DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 30 de abril de 1976 — ANO IX - Nº 64

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3 224 DE 27 DE ABRIL DE 1976
Aprova as modificações do Estatuto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e o artigo 3º inciso II, da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, tendo em vista o constante do Processo nº 055.437/76,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as alterações referentes ao Estatuto da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - de conformidade com a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01 de abril de 1976.
Artigo 2º - Os artigos 11, parágrafo único do artigo 13, e o artigo 40 e seu parágrafo único, passam a ter a seguinte redação:
"Art. 11 - O Conselho de Administração órgão superior de orientação e controle da Administração da TERRACAP, é composto de 07 (sete) membros efetivos, sendo 02 (dois) natos e 05 (cinco) eleitos, com os respectivos suplentes em igual número, pela Assembléia Geral, dentre acionistas ou não, dotados de experiência em administração pública ou privada e que não sejam entre si ou com relação aos membros da Diretoria, parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau, com mandato de 01 (hum) ano, permitida a reeleição".

"Art. 13
"Parágrafo Unico - O Conselho de Administração deliberará validamente, com a presença do Presidente, no exercício do cargo e de mais 04 (quatro) de seus membros sendo as deliberações tomadas por maioria de votos e obrigatoriamente publicadas no órgão oficial "Distrito Federal" na íntegra ou por extrato salvo quando forem de caráter reservado".
"Art. 40 - Obriga-se " TERRACAP a aplicar parte de sua receita em obras e serviços de urbanização do Distrito Federal, podendo para isso, celebrar convênios e contratos".
"Parágrafo Unico - O orçamento -programa de cada exercício da Empresa fixará o recurso a ser aplicado".
Artigo 3º - O presente Decreto integra o Livro III, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 1 891, de 21 de dezembro de 1971.
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 27 de abril de 1976.

88º da República e 17º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO N. 3225 DE 27 DE ABRIL DE 1976

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 4.221.939,48 (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e oito centavos) à dotação do orçamento vigente que especifica
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º. da lei nº. 6.280, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o o Art. 41, Item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 007778/76,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras, o crédito suplementar no valor de Cr$ 4.221.939,48 (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.4.0 — Juros
3.2.4.2. — Juros de Empréstimos
01— Empréstimos Internos
4.221.939,48

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o Artigo anterior será financiado nos termos do Artigo 43, parágrafo 1º., Item III da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Secretaria do Governo.
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 — TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.6.0 — Reserva de Contingência
4.221.939,48

Art. 3º. O valor de que trata o presente Decreto integrará a FUNÇÃO 03 - Administração e Planejamento, Programa 08 - Administração Financeira, Subprograma 033 - Dívida Interna, Atividade 2.041 - Amortização de Empréstimos e será deduzido da Atividade 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 27 de abril de 1976
88º. da República e 17º. de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 3226 DE 27 DE ABRIL DE 1976

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º, da Lei nº 6 280, de 9 de dezembro de 1975, combinado com o Art. 41, Item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 009037/76,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais, o crédito suplementar no valor de Cr$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.1.0 - Subvenções Sociais
— Ação Social do Planalto - 11.000,00
— Ação Social João XXIII....1.000,00
— Ação Social Nossa Senhora de Fátima...1.000,00
— Aldeias Infantis S.O.S do Distrito Federal...1.000,00
— Associação Luiza de Marillac - Taguatinga.....1.000,00
— Associação Planalto de Assistência e Instrução Popular5.000,00
— Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.....2.000,00
— Casa da Criança Pão de Santo Antonio.....3.000,00
— Casa das Mães da Ceilândia Sul Mantida por: Casa do Candango-Brasília-DF.....4.000,00
— Casa de Ismael11.000,00
— Casa do Ceará em Brasília.....18.000,00
— Casa Missionária e Educacional Maria Assunta, Planaltina-DF... Mantida Por: Instituto das Franciscanas Missionárias de Maria no Brasil - São Paulo - SP.....1.000,00
— Centro Assistencial e Educacional da Paróquia da Santa Cruz9.000,00
— Centro Comunitário São João Bosco Mantido pelo CNEC2.000,00
— Centro Comunitário São Lucas "CECOSAL".....2.000,00
— Centro de Promoção Social da Paróquia do Santíssimo Sacramento CEPROM3.000,00
— Associação das Obras Pavonianas de Assistência-Brasília-DF.....2.000,00
— Centro Espírita Fraternidade Allan Kardec-Taguatinga.....8.000,00
— Centro Espírita Sebastião o Mártir - Núcleo Bandeirante.....4.000,00
— Centro Social Paroquial São Judas Tadeu.....5.000,00
— Comunhão Espírita de Brasília.....2.000,00
— Confederação Brasileira de Trabalhadores Cristãos1.000,00
— Desafio Jovem de Brasília-DJ-B..... 8.000,00
— Escola Anjo da Guarda, Brasília-DF Mantida por: Instituto Irmãs Missionárias de Nossa Senhora Consoladora - São Paulo - SP.....5.000,00
— Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal-Brasília-DF.....1.000,00
— Instituto do Serviço Social PAX.....1.000,00
— Instituto e Creche Nossa Senhora da Divina Providência.....13.000,00
— Lar das Crianças de Matildes - Taguatinga.....4.000,00
— Lar das Meninas São Judas Tadeu.....8.000,00
— Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat..... 11.000,00
— Obras de Educação e Assistência Social da Paróquia de Planaltina.....2.000,00
— Obras Pavonianas de Assistência de Brasília Mantida por: Associação das Obras Pavonianas de Assistência-São Paulo - SP.....1.000,00
— Obras Social Santa Isabel2.000,00
— Sanatório Espírita de Brasília-Taguatinga.....Mantido por: Sociedade Evangélica Beneficente-Brasília-DF.....1.000,00
— Sindicato dos Jornalistas Profissionais.....15.000,00
— Sociedade Pestalozzi de Brasília.....2.000,00
Toca-Centro de Treinamento e Orientação Psicopedagógica para Crianças e Adolescentes3.000,00
— União dos Escoteiros do Brasil — Região do Distrito Federal2.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o Artigo anterior, será financiado nos termos do Art. 43. parágrafo 1º Item III da Lei nº 4320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Educação e Cultura:
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.1.0 - Subvenções Sociais
— Ação Social do Planalto.....11.000,00
— Ação Social João XXIII.....1.000,00
Ação Social Nossa Senhora de Fátima.....1.000,00
— Aldeias Infantis S.O.S. do Distrito Federal.....1.000,00
— Associação Luiza de Marillac - Taguatinga.....1.000,00
— Associação Planalto de Assistência e Instrução Popular5.000,00
— Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.....2.000,00
— Casa da Criança Pão de Santo Antonio.....3.000,00
— Casa das Mães da Ceilândia Sul Mantida por: Casa do Candango - Brasília-DF.....4.000,00
— Casa Ismael.....11.000,00
— Casa do Ceará em Brasília.....18.000,00
— Casa Missionária e Educacional Maria Assunta, Planaltina-DF Mantida por: Instituto das Franciscanas Missionárias de Maria no Brasil - São Paulo - SP.....1.000,00
— Centro Assistencial e Educacional da Paróquia da Santa Cruz.....9.000,00
— Centro Comunitário São João Bosco Mantido pelo CNEC2.000,00
— Centro Comunitário São Lucas "CECOSAL".....2.000,00
— Centro de Promoção Social da Paróquia do Santíssimo Sacramento - CEPROM3.000,00
— Associação das Obras Pavonianas de Assistência-Brasília-DF.....2.000,00

— Centro Espírita Fraternidade Allan Kardec - Taguatinga.....8.000,00

— Centro Espírita Sebastião o Mártir - Núcleo Bandeirante.....4.000,00
— Centro Social Paroquial São Judas Tadeu.....5.000,00
— Comunhão Espírita de Brasília.....2.000,00

— Confederação Brasileira de Trabalhadores Cristãos1.000,00

— Desafio Jovem de Brasília-DJ-B.....8.000,00

— Escola Anjo da Guarda, Brasília-DF Mantida por: Instituto Irmãs Missionárias de Nossa Senhora Consoladora - São Paulo - SP.....5.000,00
— Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal-Brasília-DF.....1.000,00

— Instituto do Serviço Social PABX.....1.000,00
— Instituto e Creche Nossa Senhora da Divina Providência.....13.000,00

— Lar das Crianças de Matildes - Taguatinga.....4.000,00
— Lar das Meninas São Judas Tadeu.8.000,00
— Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat11.000,OO

— Obras de Educação e Assistência Social da Paróquia de Planaltina.....2.000,00
— Obras Pavonianas de Assistência de Brasília Mantida por: Associação das Obras Pavonianas de Assistência - São Paulo - SP.....1.000,00
— Obras Social Santa Isabel2.000,00
— Sanatório Espírita de Brasília - Taguatinga Mantido por: Sociedade Evangélica Beneficente-Brasília-DF.....1.000,00
— Sindicato dos Jornalistas Profissionais.....15.000,00
— Sociedade Pestalozzi de Brasília.....2.000,00
—Toca-Centro de Treinamento e Orientação Psicopedagógica para Crianças e Adolescentes3.000,00
— União dos Escoteiros do Brasil — Região do Distrito Federal2.000,00

Art. 3º - O valor de que trata o Artigo 1º integrará a Função 15 - Assistência e Previdência, Programa 81- Assistência, Subprograma 486 - Assistência Social Geral, Atividade 2 057 - Subvenção e Entidades Privadas e será deduzidos da Função 08 - Educação e Cultura, Programa 47 - Assistência a Educandos, Subprograma 235 - Bolsas de Estudo, Atividade 2 044 - Assistência Financeira a Entidades Privadas do Distrito Federal.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

ASSINATURAS

- As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
EXPEDIENTE
"DISTRITO FEDERAL"

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar
Telefones: 24-1303 e 24—0830 — Ramal 308

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestre Cr$ 70,00
Ano Cr$ 140,00

FUNCIONÁRIOS

Semestre Cr$ 55,00
Ano Cr$ 110,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

HORARIO DA REDAÇÃO

A redação funciona, para atendimento do público, de 08 às 12 e das 14 às 18 horas.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel tamanho ofício, em espaço dois, sem rasuras nem emendas.

Texto em 3 (três) vias, sendo que uma deverá ser original, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Distrito Federal" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Distrito Federal", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessca física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 27 de abril de 1976
88° da República e 17° de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N° 3.227 DE 27 DE ABRIL DE 1976

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 124.300,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7° da Lei n° 6 280, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o Art. 41, Item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4 320, de 17 de março de 1 964, e tendo em vista o que consta do Processo n° 009820/76,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura, o crédito suplementar no valor de Cr$ 124.300,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes
3.2.7.2. - Entidades Federais
03 - Outros Custeios ... 124.300,00

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o Artigo anterior será financiado nos termos do Artigo 43, parágrafo 1°, Item III da Lei n° 4 320, de 17 de março de 1 964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Secretaria do Governo.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.6.0 -Reserva de Contingência...124.300,00

Art. 3° - O valor de que trata o presente Decreto, integrará a FUNÇÃO 08 - Educação e Cultura, Programa 47 - Assistência e Educandos, Subprograma 236 - Livro Didático, Projeto 1 060 - Programa do Livro Didático, e será deduzido da Atividade 9 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 27 de abril de 1976
88° da República e 17° de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N° 3.228 DE 27 DE ABRIL DE 1976

Altera valores de Projetos da Secretaria de Viação e Obras.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Item II do Artigo 20 da Lei n° 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo n° 007889/76,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam alterados, na forma do quadro anexo, os valores dos Projetos 1 075 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal e 1107 - Estudos e Projetos Rodoviários.
Parágrafo Único - A alteração de que trata o presente Decreto refere-se ao elemento de Despesa 4.3.3.0 - Auxilios para Obras Públicas.
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 27 de abril de 1976
88° da República e 17° de Brasília.
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.228 DE 27 DE abril DE 1 976.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PROJETOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
FUNÇÃO 16 - Transporte		
Programa 33 - Transporte Rodoviário		
Subprograma 531 - Rodovias		
Projeto 1 075 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal	30.000.000,00	29.500.000,00
Projeto 1 107 - Estudos e Projetos Rodoviá -	-	500.000,00
TOTAL	30.000.000,00	30.000.000,00

DECRETO N°. 3.229 DE 27 DE ABRIL DE 1976

Aprova o detalhamento da aplicação de recursos no valor de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) do projeto que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Item II do Art. 20 da Lei n°. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo n°. 011459/76,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aprovado, na forma do quadro anexo, o detalhamento dos recursos alocados no elemento de despesa 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial do Projeto 1.059 - Programa Especial do Ensino Fundamental, do anexo orçamentário da Secretaria de Educação e Cultura.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 27 de abril de 1976
88° da República e 17° de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.229 DE 27 DE abril DE 1 976

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	FUNÇÃO, Programa, Subprograma e Projetos	
08	Educação e Cultura	
42	Ensino de Primeiro Grau	
188	Ensino Regular	
1.059	Programa Especial do Ensino Fundamental	
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
3.2.4.2	Juros de Empréstimos	4.500.000,00
4.1.1.0	Obras Públicas	5.500.000,00
	TOTAL	10.000.000,00

DECRETO Nº. 3.230 DE 27 DE ABRIL DE 1976

Altera as Cotas Trimestrais de Despesa das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei nº. 4 320, de 17 de março de 1964 combinado com o Artigo 5º do Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1975.

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam alteradas, na forma dos quadros anexos, as Cotas Trimestrais de Despesa que constituem os limites fixados, que cada Unidade Orçamentária fica autorizada a utilizar no período.

Parágrafo Único - Os valores constantes das Cotas acima mencionadas poderão ser ultrapassados, desde que decorram do crescimento vegetativo ou remanejamento de Pessoal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de abril de 1976

88º da República e 17º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
0100.01020022.001	Fiscalização do Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	2.800.566	6.473.430	5.413.935	4.903.049	19.591.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.336.989	5.200.000	4.213.011	4.000.000	15.750.000
	- Outras Despesas Correntes	369.076	750.000	860.924	700.000	2.680.000
	- Capital	94.521	523.430	340.000	203.049	1.161.000
0100.01020251.002	Construção da Garagem do Tribunal de Contas do Distrito Federal	-	-	680.000	400.000	1.080.000
	- Obras Públicas	-	-	680.000	400.000	1.080.000
0100.01020221.001	Construção da Biblioteca do Tribunal de Contas do Distrito Federal	-	-	250.000	200.000	450.000
	- Obras Públicas	-	-	250.000	200.000	450.000
0100.19824952.002	Encargos com Inativos e Pensionistas	340.955	449.045	420.000	300.000	1.510.000
	- Encargos Sociais	340.955	449.045	420.000	300.000	1.510.000
	TOTAL GERAL	3.141.541	6.922.475	6.763.936	5.803.049	22.631.000

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1101.03070202.003	Assessoramento Superior	3.991.252	5.158.748	4.900.000	3.635.000	17.685.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.911.587	3.488.413	3.200.000	2.985.000	12.585.000
	- Outras Despesas Correntes	960.042	1.039.958	1.200.000	500.000	3.700.000
	- Capital	119.623	630.377	500.000	150.000	1.400.000
	TOTAL GERAL	3.991.252	5.158.748	4.900.000	3.635.000	17.685.000

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1103.08460212.005	Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	1.076.721	2.863.279	1.974.000	1.306.000	7.240.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	803.666	1.596.334	1.164.000	1.176.000	4.740.000
	- Outras Despesas Correntes	265.154	1.119.846	736.000	130.000	2.250.000
	- Capital	7.901	167.099	75.000		250.000
	TOTAL GERAL	1.076.721	2.863.279	1.974.000	1.306.000	7.240.000

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1102.11650212.004	Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	879.018	2.210.982	1.247.000	171.000	4.508.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	716.061	1.706.939	1.105.000	170.000	3.698.000
	- Outras Despesas Correntes	162.957	504.043	142.000	1.000	810.000
	- Capital	-	-	-	-	-
1102.11650211.003	Reequipamento do Departamento de Turismo	-	140.000	100.000	-	240.000
	- Capital	-	140.000	100.000	-	240.000
1102.11653281.004	Urbanização da Área do Catetinho	-	100.000	-	-	100.000
	- Capital	-	100.000	-	-	100.000
1102.11653632.005	Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal	2.122.240	1.877.760	700.000	-	4.700.000
	- Outras Despesas Correntes	2.122.240	1.877.760	700.000	-	4.700.000
	TOTAL GERAL	3.001.258	4.328.742	2.047.000	171.000	9.548.000

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DE BRASÍLIA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1104.08460212.007	Manutenção das Atividades da Administração das Unidades Desportivas de Brasília	495.837	2.272.163	680.000	607.000	4.255.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	262.255	405.745	340.000	467.000	1.475.000
	- Outras Despesas Correntes	233.582	1.766.418	440.000	140.000	2.580.000
	- Capital	-	100.000	100.000	-	200.000
	TOTAL GERAL	495.837	2.272.163	680.000	607.000	4.255.000

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1200.03070142.008	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	3.149.890	5.400.000	5.100.000	1.062.110	14.712.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.905.740	4.000.000	4.000.000	506.260	11.412.000
	- Outras Despesas Correntes	244.150	500.000	600.000	255.850	1.500.000
	- Capital	-	900.000	500.000	300.000	1.800.000
	TOTAL GERAL	3.149.890	5.400.000	5.100.000	1.062.110	14.712.000

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1301.03070211.005	Celebração de Acordos, Contratos e Convênios	-	30.000.000	30.000.000	40.000.000	100.000.000
	- Capital	-	30.000.000	30.000.000	40.000.000	100.000.000
1301.03090212.009	Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo	2.474.742	3.916.274	3.765.984	130.000	10.287.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.369.016	3.455.000	3.365.984	-	9.190.000
	- Outras Despesas Correntes	101.358	295.642	300.000	130.000	827.000
	- Capital	4.368	165.632	100.000	-	270.000
1301.03090432.010	Encargos de Regionalizações Administrativas	30.000	570.000	200.000	-	800.000
	- Capital	30.000	570.000	200.000		800.000
1301.03090451.006	Estudos e Pesquisas do Distrito Federal	-	1.500.000	1.500.000	1.000.000	4.000.000
	- Outras Despesas Correntes		1.500.000	1.500.000	1.000.000	4.000.000
1301.16915751.007	Ampliação das Patrulhas Motomecanizadas	-	2.000.000	-	-	2.000.000
	- Capital	-	2.000.000	-	-	2.000.000
1301.16915752.011	Manutenção das Patrulhas Motomecanizadas e Serviços de Terraplenagem	95.300	504.700	600.000	-	1.200.000
	- Outras Despesas Correntes	95.300	504.700	600.000	-	1.200.000
1301.99999999.999	Reserva de Contingência	-	7.985.177	13.155.883	18.180.874	39.322.934
	- Reserva de Contingência	-	7.985.177	13.155.883	18.180.874	39.322.934
4301.03090452.012	Manutenção dos Serviços e Atividades da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN	2.772.200	3.389.800	3.034.000	865.000	9.761.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.102.200	2.544.800	2.189.000	95.000	6.931.000
	- Outras Despesas Correntes	600.000	735.000	785.000	440.000	2.560.000
	- Capital	70.000	110.000	60.000	30.000	270.000
	TOTAL GERAL	5.372.242	49.865.951	52.256.867	59.875.874	167.370.934

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1303.03070211.008	Reequipamento da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	70.000	80.000	-	150.000
	- Capital	-	70.000	80.000	-	150.000
1303.03070212.013	Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	714.245	1.081.755	1.080.832	323.168	3.180.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	702.168	1.017.832	1.017.832	262.168	3.000.000
	- Outras Despesas Correntes	12.077	63.923	43.000	61.000	180.000
1303.03070251.009	Ampliação do Prédio da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	300.000	-	-	300.000
	- Obras Públicas	-	300.000	-	-	300.000
1303.10585751.010	Urbanização da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	600.000	600.000	600.000	1.800.000
	- Obras Públicas	-	600.000	600.000	600.000	1.800.000
1303.10585762.014	Conservação de Áreas Urbanizadas na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	110.000	55.000	55.000	220.000
	- Obras Públicas	-	110.000	55.000	55.000	220.000
1303.10603271.011	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	140.000	60.000	-	200.000
	- Obras Públicas	-	140.000	60.000	-	200.000
1303.10603272.015	Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	11.887	112.705	112.704	112.704	350.000
	- Outras Despesas Correntes	11.887	112.705	112.704	112.704	350.000
	TOTAL GERAL	726.132	2.314.460	1.868.536	1.090.872	6.000.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA II- GAMA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1304.03070211.012	Reequipamento da Administração Regional do Gama	-	180.000	-	-	180.000
	-Capital	-	180.000	-	-	180.000
1304.03070212.016	Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama	1.313.216	1.960.784	1.672.000	50.000	4.996.000
	-Pessoal e Encargos Sociais	1.296.149	1.895.851	1.614.000	10.000	4.816.000
	-Outras Despesas Correntes	17.067	64.933	58.000	40.000	180.000
1304.04160961.013	Construção da Feira Permanente	-	1.040.000	960.000	-	2.000.000
	-Obras Públicas	-	1.040.000	960.000	-	2.000.000
1304.08462281.014	Construção de Centros Recreativos e Desportivos do Gama	-	300.000	400.000	-	700.000
	-Obras Públicas	-	300.000	400.000	-	700.000
1304.10585751.015	Urbanização da Região Administrativa do Gama	-	2.530.000	1.295.000	475.000	4.300.000
	-Obras Públicas	-	2.530.000	1.295.000	475.000	4.300.000
1304.10585752.017	Conservação de Áreas Urbanizadas	-	280.000	210.000	210.000	700.000
	-Obras Públicas	-	280.000	210.000	210.000	700.000
1304.10603271.016	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Gama	-	350.000	150.000	-	500.000
	-Obras Públicas	-	350.000	150.000	-	500.000
1304.10603272.018	Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Gama	123.590	216.410	175.000	-	515.000
	-Outras Despesas Correntes	123.590	216.410	175.000	-	515.000
1304.16885321.017	Construção do Terminal Rodoviário do Gama	-	600.000	600.000	600.000	1.800.000
	-Obras Públicas	-	600.000	600.000	600.000	1.800.000
	TOTAL GERAL	1.436.806	7.457.194	5.462.000	1.335.000	15.691.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1305.03070212.019	Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga	2.133.526	2.449.829	2.646.645	20.000	7.250.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.095.043	2.300.000	2.624.957	-	7.020.000
	- Outras Despesas Correntes	38.483	149.829	21.688	20.000	230.000
1305.03070211.018	Reequipamento da Administração Regional de Taguatinga	-	135.000	67.500	67.500	270.000
	- Capital	-	135.000	67.500	67.500	270.000
1305.10585752.020	Conservação de Áreas Urbanizadas em Taguatinga	-	600.000	200.000	200.000	1.000.000
	- Capital	-	600.000	200.000	200.000	1.000.000
1305.10603272.021	Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga	143.174	356.826	250.000	250.000	1.000.000
	- Outras Despesas Correntes	143.174	356.826	250.000	250.000	1.000.000
1305.03070251.019	Ampliação do Prédio da Administração Regional de Taguatinga	-	1.100.000	-	-	1.100.000
	- Obras Públicas	-	1.100.000	-	-	1.100.000
1305.03070251.020	Construção de Parques de Serviços Administrativos de Taguatinga	-	400.000	-	-	400.000
	- Obras Públicas	-	400.000	-	-	400.000
1305.04160961.021	Construção da Feira Permanente de Taguatinga	-	3.500.000	-	-	3.500.000
	- Obras Públicas	-	3.500.000	-	-	3.500.000
1305.08462281.022	Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Taguatinga	-	500.000	-	-	500.000
	- Obras Públicas	-	500.000	-	-	500.000
1305.10585751.023	Urbanização da Região Administrativa de Taguatinga	579.717	7.420.283	-	-	8.000.000
	- Obras Públicas	579.717	7.420.283	-	-	8.000.000
1305.10603271.024	Ampliação do Serviço de Iluminação Pública de Taguatinga	-	250.000	150.000	100.000	500.000
	- Obras Públicas	-	250.000	150.000	100.000	500.000
	TOTAL GERAL	2.855.417	16.711.938	3.314.145	637.500	23.520.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1306.03070211.025	Reequipamento da Administração Regional de Brazlândia	-	100.000	-	-	100.000
	-	-	100.000	-	-	100.000
1306.03070212.022	Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia	706.721	772.779	739.750	739.750	2.959.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	676.520	729.960	703.250	703.250	2.813.000
	- Outras Despesas Correntes	30.201	42.799	36.500	36.500	146.000
1306.03070251.026	Construção de Parques de Serviços Administrativos de Brazlândia	-	280.500	219.500	-	500.000
	- Obras Públicas	-	280.500	219.500	-	500.000
1306.08462281.027	Construção de Centros Recreativos e Desportivos	19.707	80.293	-	-	100.000
	- Obras Públicas	19.707	80.293	-	-	100.000
1306.10585751.028	Urbanização da Região Administrativa de Brazlândia	18.800	575.000	806.500	-	1.400.000
	- Obras Públicas	18.800	575.000	806.500	-	1.400.000
1306.10585752.023	Conservação de Áreas Urbanizadas em Brazlândia	-	50.000	50.000	-	100.000
	- Capital	-	50.000	50.000	-	100.000
1306.10603271.029	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Brazlândia	-	-	100.000	-	100.000
	- Obras Públicas	-	-	100.000	-	100.000
1306.10603272.024	Custeio do Serviço de Iluminação Pública de Brazlândia	27.722	45.000	45.000	102.278	220.000
	- Outras Despesas Correntes	27.722	45.000	45.000	102.278	220.000
1306.10603281.030	Construção da Praça do Balneário de Brazlândia	-	178.000	-	-	178.000
	- Obras Públicas	-	178.000	-	-	178.000
1306.13774851.031	Construção de Barragens no Setor de Clubes de Brazlândia	-	330.000	150.000	-	480.000
	- Obras Públicas	-	330.000	150.000	-	480.000
	TOTAL GERAL	772.650	2.411.572	2.110.750	842.028	6.137.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1307.03070211.032	Reequipamento da Administração Regional de Sobradinho	-	80.000	70.000	-	150.000
	- Capital	-	80.000	70.000	-	150.000
1307.03070212.025	Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho	1.161.361	1.760.941	1.550.000	187.708	4.660.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.122.293	1.699.999	1.500.000	137.708	4.460.000
	- Outras Despesas Correntes	39.068	60.942	50.000	50.000	200.000
1307.03070251.033	Ampliação do Prédio da Administração Regional de Sobradinho	-	200.000	400.000	-	600.000
	- Obras Públicas	-	200.000	400.000	-	600.000
1307.08462281.034	Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Sobradinho	-	360.000	200.000	-	560.000
	- Obras Públicas	-	360.000	200.000	-	560.000
1307.10585751.035	Urbanização da Região Administrativa de Sobradinho	-	855.000	1.262.000	2.383.000	4.500.000
	- Obras Públicas	-	855.000	1.252.000	2.383.000	4.500.000
1307.10603271.036	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Sobradinho	-	-	250.000	-	250.000
	- Obras Públicas	-	-	250.000	-	250.000
1307.10603272.027	Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Sobradinho	40.594	119.999	120.000	99.407	380.000
	- Outras Despesas Correntes	40.594	119.999	120.000	99.407	380.000
1307.10603281.037	Construção de Parques Infantis em Sobradinho	-	200.000	200.000	-	400.000
	- Obras Públicas	-	200.000	200.000	-	400.000
1307.13585752.026	Conservação de Áreas Urbanizadas em Sobradinho	-	165.000	165.000	170.000	500.000
	- Capital	-	165.000	165.000	170.000	500.000
	TOTAL GERAL	1.201.945	3.740.940	4.217.000	2.840.115	12.000.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1308.03070211.038	Reequipamento da Administração Regional de Planaltina	-	70.200	79.800	-	150.000
	- Capital	-	70.200	79.800	-	150.000
1308.03070212.028	Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina	778.795	1.059.310	1.048.000	523.895	3.410.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	767.105	985.000	985.000	492.895	3.230.000
	- Outras Despesas Correntes	11.690	74.310	63.000	31.000	180.000
1308.03070251.039	Construção de Parque de Serviços Administrativos de Planaltina	-	367.000	183.000	-	550.000
	- Obras Públicas	-	367.000	183.000	-	550.000
1308.08462281.040	Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Planaltina	-	200.000	200.000	-	400.000
	- Obras Públicas	-	200.000	200.000	-	400.000
1308.10585751.042	Urbanização na Região Administrativa de Planaltina	-	259.336	1.662.664	1.208.000	3.130.000
	- Obras Públicas	-	259.336	1.662.664	1.208.000	3.130.000
1308.10585752.029	Conservação da Área Urbanizadas em Planaltina	-	150.000	90.000	60.000	300.000
	- Obras Públicas	-	150.000	90.000	60.000	300.000
	TOTAL GERAL					

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1308.10603271.043	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Planaltina	-	210.000	90.000	-	300.000
	- Obras Públicas	-	210.000	90.000	-	300.000
1308.10603272.030	Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Planaltina	-	123.000	78.000	79.000	280.000
	- Outras Despesas Correntes	-	123.000	78.000	79.000	280.000
1308.16885321.044	Construção da Estação Rodoviária de Planaltina	-	-	264.000	616.000	880.000
	- Obras Públicas	-	-	264.000	616.000	880.000
1308.10573161.041	Construção da Residência do Administrador Regional de Planaltina	-	200.000	-	-	200.000
	- Obras Públicas	-	200.000	-	-	200.000
	TOTAL GERAL	778.795	2.638.846	3.695.464	2.486.995	9.600.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1309.03070212.031	Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	933.000	1.232.000	1.077.000	58.000	3.300.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	903.000	1.167.000	1.022.000	38.000	3.130.000
	- Outras Despesas Correntes	20.000	65.000	55.000	20.000	160.000
	- Capital	10.000	-	-	-	10.000
1309.10603272.033	Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	191.000	191.000	191.000	157.000	730.000
	- Outras Despesas Correntes	191.000	191.000	191.000	157.000	730.000
1309.10585752.032	Conservação das Áreas Urbanizadas do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	90.000	-	105.000	105.000	300.000
	- Obras Públicas	90.000	-	105.000	105.000	300.000
1309.03070251.045	Construção do Posto de Abastecimento do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	-	150.000	100.000	-	250.000
	- Obras Públicas	-	150.000	100.000	-	250.000
1309.08462281.047	Construção de Centros Recreativos e Desportivos do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	50.000	134.000	-	-	184.000
	- Obras Públicas	50.000	134.000	-	-	184.000
1309.10603271.048	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	315.000	-	135.000	-	450.000
	- Obras Públicas	315.000	-	135.000	-	450.000
1309.03070211.045	Reequipamento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	-	40.000	50.000	10.000	100.000
	- Capital	-	40.000	50.000	10.000	100.000
	TOTAL GERAL	1.579.000	1.747.000	1.658.000	330.000	5.314.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1400.03070211.049	Reequipamento do Almoxarifado Central	90.695	434.305	300.000	-	825.000
	- Capital	90.695	434.305	300.000	-	825.000
1400.03070251.050	Reforma das Instalações da Garagem Central	-	400.000	100.000	-	500.000
	- Obras Públicas	-	400.000	100.000	-	500.000
1400.03070211.104	Implantação do Sistema de Microfilmagem	-	500.000	500.000	500.000	1.500.000
	- Outras Despesas Correntes	-	500.000	500.000	500.000	1.500.000
1400.15824952.002	Encargos com Inativos e Pensionistas	3.332.823	5.875.822	3.701.355	250.000	13.160.000
	- Encargos Sociais	3.332.823	5.875.822	3.701.355	250.000	13.160.000
1400.03070212.034	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	9.849.045	17.876.562	7.859.393	1.955.000	37.550.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	9.003.219	15.802.388	6.909.393	1.285.000	33.000.000
	- Outras Despesas Correntes	845.826	1.544.174	710.000	600.000	3.700.000
	- Capital	-	530.000	250.000	70.000	850.000
1400.03070212.035	Manutenção das Atividades do Centro de Seleção e Treinamento	699.471	2.697.400	2.815.000	1.188.129	7.400.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	531.871	1.540.000	2.040.000	888.129	5.000.000
	- Outras Despesas Correntes	79.189	770.811	550.000	200.000	1.600.000
	- Capital	88.411	386.589	225.000	100.000	800.000
1400.03070212.036	Manutenção das Atividades da Divisão de Divulgação	-	2.300.000	920.000	60.000	3.280.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	-	1.160.000	580.000	50.000	1.790.000
	- Outras Despesas Correntes	-	740.000	40.000	10.000	790.000
	- Capital	-	400.000	300.000	-	700.000
	TOTAL GERAL					

PASSÍVEL PARA 30/4/76

PASSÍVEL PARA 30/4/76

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO =(continuação)=

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1400.03070212.037	Encargos com Administração Geral	1.538.790	12.531.210	5.290.000	320.000	19.680.000
	- Outras Despesas Correntes	1.533.371	12.366.629	5.200.000	300.000	19.400.000
	- Capital	5.419	164.581	90.000	20.000	280.000
1400.15844942.038	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	6.484.327	8.000.000	7.000.000	3.515.673	25.000.000
	- Diversas Despesas Correntes	6.484.327	8.000.000	7.000.000	3.515.673	25.000.000
	TOTAL GERAL	21.995.151	90.615.299	28.495.748	7.788.802	108.895.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1500.03080212.039	Administração e Controle Fazendário	8.332.817	12.257.030	10.950.000	2.640.153	34.180.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	8.114.851	10.500.000	10.000.000	74.149	28.689.000
	- Outras Despesas Correntes	217.966	1.457.030	758.000	2.197.004	4.630.000
	- Capital	-	300.000	192.000	369.000	861.000
1500.03080301.051	Cadastro e Controle de Arrecadação	-	900.000	500.000	663.000	2.063.000
	- Outras Despesas Correntes	-	900.000	500.000	663.000	2.063.000
1500.03080301.052	Promoção de Campanhas de Incentivos a Arrecadação	-	690.000	-	357.000	1.047.000
	- Outras Despesas Correntes	-	690.000	-	357.000	1.047.000
1500.03090311.053	Financiamento a Programas de Desenvolvimento	-	70.000.000	100.000.000	57.862.000	227.862.000
	- Capital	-	70.000.000	100.000.000	57.862.000	227.862.000
1500.10573161.054	Financiamento a Programa de Habitação Popular	-	7.000.000	3.500.000	3.586.000	14.086.000
	- Capital	-	7.000.000	3.500.000	3.586.000	14.086.000
	TOTAL GERAL	8.332.817	90.847.030	114.950.000	65.108.153	279.236.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1601.08070212.040	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	3.714.293	5.145.707	40.000	-	8.900.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.696.700	4.953.300	-	-	8.650.000
	- Outras Despesas Correntes	17.593	102.407	10.000	-	130.000
	- Capital	-	90.000	30.000	-	120.000
4601.08070212.045	Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	9.499.100	10.255.500	11.678.833	5.549.567	36.980.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	7.544.100	8.225.500	8.225.500	3.286.900	27.282.000
	- Outras Despesas Correntes	1.885.000	1.960.000	3.310.333	2.262.667	9.418.000
	- Capital	70.000	70.000	140.000	-	280.000
4602.08070212.046	Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal	1.135.000	1.125.000	1.095.000	1.165.000	4.520.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	955.000	955.000	955.000	1.105.000	3.970.000
	- Outras Despesas Correntes	80.000	70.000	90.000	60.000	300.000
	- Capital	100.000	100.000	50.000	-	250.000
1601.08070211.055	Reequipamento da Rede de Ensino de Primeiro Grau	-	8.708.000	11.658.000	760.000	21.126.000
	- Capital	-	8.708.000	11.658.000	760.000	21.126.000
1601.08070251.056	Ampliação e Melhoramentos da Rede de Ensino de Segundo Grau	-	3.120.000	-	-	3.120.000
	- Capital	-	3.120.000	-	-	3.120.000
1601.08070251.057	Ampliação e Melhoramentos da Rede de Ensino de Primeiro Grau	-	50.826.000	40.304.000	-	91.130.000
	- Capital	-	50.826.000	40.304.000	-	91.130.000
4601.08072172.047	Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	50.000	150.000	-	-	200.000
	- Outras Despesas Correntes	50.000	150.000	-	-	200.000
1601.08080332.041	Amortização de Empréstimos	9.945	-	-	6.075.055	6.085.000
	- Outras Despesas Correntes	9.945	-	-	1.090.058	1.100.000
	- Capital	-	-	-	4.985.000	4.985.000
	TOTAL GERAL					

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA =(continuação)=

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
4601.08080332.041	Amortização de Empréstimos	395.001	395.001	395.000	237.998	1.423.000
	- Outras Despesas Correntes	97.341	86.626	75.523	72.510	332.000
	- Capital	297.660	308.375	319.477	165.488	1.091.000
4601.08100501.062	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	-	100.000	-	-	100.000
	- Outras Despesas Correntes	-	100.000	-	-	100.000
1601.08421882.042	Recursos Humanos para Ensino de Primeiro Grau	1.062.015	6.557.985	3.820.000	3.810.000	15.250.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.062.015	6.557.985	3.820.000	3.810.000	15.250.000
4601.08421882.048	Manutenção do Ensino do Primeiro Grau	56.622.450	56.622.450	60.384.100	6.971.000	180.600.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	55.482.450	55.482.450	53.208.100	-	164.173.000
	- Outras Despesas Correntes	1.140.000	1.140.000	7.176.000	6.971.000	16.427.000
1601.08421881.058	Plano de Aplicação dos Recursos do Salário Educação	-	7.071.985	500.000	-	7.571.985
	- Capital	-	7.071.985	500.000	-	7.571.985
1601.08421881.059	Programa Especial do Ensino Fundamental	-	6.750.000	1.525.000	1.725.000	10.000.000
	- Capital	-	6.750.000	1.525.000	1.725.000	10.000.000
1601.08431882.043	Recursos Humanos para Ensino de Segundo Grau	899.918	4.274.082	4.037.000	3.739.000	12.950.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	899.918	4.274.082	4.037.000	3.739.000	12.950.000
4601.08431882.049	Manutenção do Ensino de Segundo Grau	18.254.650	18.304.650	18.265.700	2.675.000	57.500.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	17.214.650	17.214.650	15.415.700	-	49.845.000
	- Outras Despesas Correntes	1.040.000	1.090.000	2.850.000	2.675.000	7.655.000
4601.08452132.050	Manutenção do Curso de Suplência	3.663.480	3.663.480	3.654.280	2.088.760	13.070.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	3.498.480	3.498.480	3.244.280	1.678.760	11.920.000
	- Outras Despesas Correntes	165.000	165.000	410.000	410.000	1.150.000
	TOTAL GERAL					

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA =(continuação)=

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1601.08472362.044	Assistência Financeira a Entidades Privadas do Distrito Federal	-	300.000	200.000	100.000	600.000
	- Outras Despesas Correntes	-	300.000	200.000	100.000	600.000
1601.08472361.060	Programa do Livro Didático	-	224.000	-	-	224.000
	- Outras Despesas Correntes	-	224.000	-	-	224.000
4602.08482472.051	Promoções Culturais	400.000	610.000	635.000	555.000	2.200.000
	- Outras Despesas Correntes	400.000	610.000	635.000	555.000	2.200.000
1601.08754271.061	Distribuição de Merenda Escolar	3.840.000	-	-	-	3.840.000
	- Outras Despesas Correntes	3.840.000	-	-	-	3.840.000
	TOTAL GERAL	99.545.852	184.203.840	158.188.913	35.451.380	477.389.985

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1700.13080342.041	Amortização de Empréstimos	-	200.000	-	155.000	355.000
	- Capital	-	200.000	-	155.000	355.000
1700.13750212.052	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	6.275.848	9.264.152	7.820.000	7.660.000	31.020.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	6.224.851	8.793.149	7.482.000	7.500.000	30.000.000
	- Outras Despesas Correntes	41.547	170.453	178.000	90.000	480.000
	- Capital	9.450	300.550	160.000	70.000	540.000
4701.13750212.053	Manutenção das Atividades da Administração da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	7.175.000	7.215.000	7.175.000	7.135.000	28.700.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.760.000	5.760.000	5.760.000	5.720.000	23.000.000
	- Outras Despesas Correntes	1.415.000	1.455.000	1.415.000	1.415.000	5.700.000
4701.13750212.054	Manutenção da Escola Técnica de Enfermagem	1.194.780	1.802.000	2.099.610	1.803.610	6.900.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	892.780	1.500.000	1.803.610	1.803.610	6.000.000
	- Outras Despesas Correntes	302.000	302.000	296.000	-	900.000
4701.13754282.055	Manutenção das Atividades Médicas e Sanitárias	63.407.500	63.407.500	74.641.500	71.423.500	272.880.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	58.054.500	58.054.500	58.054.500	54.836.500	229.000.000
	- Outras Despesas Correntes	5.353.000	5.353.000	16.587.000	16.587.000	43.880.000
1700.13750251.063	Construção do Edifício Sede do Instituto de Saúde Pública	-	2.000.000	3.000.000	-	5.000.000
	- Obras Públicas	-	2.000.000	3.000.000	-	5.000.000
4701.13750211.064	Reequipamento da Rede Hospitalar	4.950.400	2.475.200	2.475.200	2.475.200	12.376.000
	- Capital	4.950.400	2.475.200	2.475.200	2.475.200	12.376.000
	TOTAL GERAL	83.003.528	86.363.852	97.211.310	90.652.310	357.231.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1801.15610212.066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais	1.436.835	2.121.298	1.069.925	161.942	4.790.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.373.133	1.745.000	964.925	136.942	4.220.000
	- Outras Despesas Correntes	63.702	201.298	60.000	25.000	350.000
	- Capital	-	175.000	45.000	-	220.000
1801.15614862.067	Subvenções a Entidades Privadas	14.000	286.000	200.000	100.000	600.000
	- Outras Despesas Correntes	14.000	286.000	200.000	100.000	600.000
4801.15610212.058	Coordenação Superior e Administração da Fundação do Serviço Social	1.860.000	2.400.000	2.450.000	1.372.000	8.072.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.400.000	1.700.000	1.550.000	922.000	5.572.000
	- Outras Despesas Correntes	450.000	700.000	900.000	450.000	2.500.000
4801.15614832.059	Bem Estar do Menor	1.900.000	2.500.000	1.631.000	1.100.000	7.131.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	800.000	960.000	331.000	-	2.091.000
	- Outras Despesas Correntes	1.100.000	1.200.000	1.300.000	1.100.000	4.700.000
	- Capital	-	350.000	-	-	350.000
4801.15614862.060	Atendimento aos Extratos Populacionais Carentes do Distrito Federal	900.000	1.300.000	1.210.000	400.000	3.810.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	500.000	700.000	610.000	-	1.810.000
	- Outras Despesas Correntes	400.000	600.000	600.000	400.000	2.000.000
4801.15614872.061	Desenvolvimento da Comunidade	1.300.000	2.350.000	2.600.000	2.410.000	8.660.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.300.000	1.600.000	2.200.000	2.290.000	7.390.000
	- Outras Despesas Correntes	-	600.000	350.000	120.000	1.070.000
	- Capital	-	150.000	50.000	-	200.000
4801.15610251.065	Construção, Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário	-	600.000	200.000	-	800.000
	- Capital	-	600.000	200.000	-	800.000
	TOTAL GERAL	7.400.835	11.557.298	9.350.925	5.543.942	33.853.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1901.03070251.066	Construção do Anexo II do Buriti	-	5.000.000	5.000.000	5.000.000	15.000.000
	- Obras Públicas	-	5.000.000	5.000.000	5.000.000	15.000.000
1901.03070252.062	Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público	-	2.300.000	2.300.000	2.400.000	7.000.000
	- Obras Públicas	-	2.300.000	2.300.000	2.400.000	7.000.000
4901.03080332.041	Amortização de Empréstimos	3.150.000	5.314.823	2.693.117	364.000	11.521.940
	- Outras Despesas Correntes	-	2.014.823	1.843.117	364.000	4.221.940
	- Capital	3.150.000	3.300.000	850.000	-	7.300.000
1901.08482281.067	Parque de Recreação	-	5.600.000	5.600.000	5.800.000	20.000.000
	- Obras Públicas	-	5.600.000	5.600.000	5.800.000	20.000.000
1901.10070212.063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras	4.653.152	6.572.325	6.667.295	927.228	18.820.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	4.586.954	6.387.325	6.385.721	700.000	18.060.000
	- Outras Despesas Correntes	66.198	118.000	148.574	177.228	510.000
	- Capital	-	67.000	133.000	50.000	250.000
4901.10070212.066	Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	16.000.000	17.000.000	4.700.000	-	36.700.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	15.000.000	17.000.000	4.700.000	-	36.700.000
1901.10603282.064	Conservação de Áreas Ajardinadas do Plano Piloto e Setores	-	3.000.000	4.200.000	3.800.000	11.000.000
	- Obras Públicas	-	3.000.000	4.200.000	3.800.000	11.000.000
1901.10603281.068	Implantação de Áreas Ajardinadas	-	1.500.000	1.500.000	2.000.000	5.000.000
	- Obras Públicas	-	1.500.000	1.500.000	2.000.000	5.000.000
4903.13764471.070	Sistema Rio Descoberto	-	7.000.000	11.000.000	10.000.000	28.000.000
	- Obras Públicas	-	7.000.000	11.000.000	10.000.000	28.000.000
	TOTAL GERAL					

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS «(continuação)»

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
4903.13764471.071	Distribuição de Água para as Cidades Satélites	900.000	900.000	900.000	900.000	3.600.000
	- Obras Públicas	900.000	900.000	900.000	900.000	3.600.000
4903.13764491.072	Expansão das Redes de Esgoto Sanitário nas Cidades Satélites	900.000	700.000	900.000	1.100.000	3.600.000
	- Obras Públicas	900.000	700.000	900.000	1.100.000	3.600.000
4902.16880211.073	Ampliação e Melhoramentos das Instalações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF	500.000	300.000	200.000	-	1.000.000
	- Obras Públicas	500.000	300.000	200.000	-	1.000.000
4902.16880212.067	Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF	4.000.000	2.500.000	3.369.600	5.500.000	15.369.600
	- *Pessoal e Encargos Sociais*	2.500.000	2.500.000	1.869.600	2.500.000	9.369.600
	- Outras Despesas Correntes	1.500.000	-	1.500.000	3.000.000	6.000.000
4902.16885311.075	Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal	3.473.740	4.886.200	4.886.200	4.886.260	18.132.400
	- Obras Públicas	3.473.740	4.886.200	4.886.200	4.886.260	18.132.400
4902.16885312.068	Recuperação, Conservação e Melhoramentos das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal	2.500.000	1.500.000	3.500.000	2.500.000	10.000.000
	- Obras Públicas	2.500.000	1.500.000	3.500.000	2.500.000	10.000.000
1901.16915751.069	Implantação de Vias e Obras Complementares de *Urbanização*	-	35.000.000	35.000.000	43.131.586	113.131.586
	- Obras Públicas	-	35.000.000	35.000.000	43.131.586	113.131.586
1901.16915752.065	Conservação de Áreas Urbanizadas no Plano Piloto e Setores	-	6.600.000	6.600.000	6.800.000	20.000.000
	- Obras Públicas	-	6.600.000	6.600.000	6.800.000	20.000.000
	TOTAL GERAL	35.076.892	106.673.348	100.016.212	96.109.074	337.875.526

/dcc

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2001.03070212.069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	3.259.418	4.622.000	4.397.000	594.582	12.873.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	2.912.030	4.160.000	4.000.000	133.970	11.206.000
	- Outras Despesas Correntes	347.388	332.000	322.000	386.612	1.387.000
	- Capital	-	130.000	75.000	75.000	280.000
2001.10585751.077	Identificação de quadras, praças e logradouros públicos	-	480.000	1.550.000	950.000	3.000.000
	- Outras Despesas Correntes	-	480.000	1.550.000	980.000	3.000.000
2001.10600212.070	Conservação de Bens Imóveis	-	50.000	-	-	50.000
	- Outras Despesas Correntes	-	50.000	-	-	50.000
2001.10600251.078	Construção de Bancas de Jornais e Revistas	-	-	300.000	-	300.000
	- Obras Públicas	-	-	300.000	-	300.000
2001.10603261.079	Construção de Agências Funerárias	-	-	45.000	45.000	90.000
	- Obras Públicas	-	-	45.000	45.000	90.000
2001.10603271.080	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Plano Piloto e Setores	-	3.150.000	1.776.677	-	4.926.677
	- Obras Públicas	-	3.150.000	1.776.677	-	4.926.677
2001.10603272.071	Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Plano Piloto e Setores	-	5.000.000	3.000.000	2.000.000	10.000.000
	- Outras Despesas Correntes	-	5.000.000	3.000.000	2.000.000	10.000.000
2001.16915751.081	Complementação das Obras de Passagem de Nível	-	-	100.000	-	100.000
	- Obras Públicas	-	-	100.000	-	100.000
2001.16915761.082	Construção de Abrigos para Passageiros	-	750.000	1.500.000	250.000	2.500.000
	- Obras Públicas	-	750.000	1.500.000	250.000	2.500.000
	TOTAL GERAL	3.259.418	14.052.000	12.676.677	3.649.582	33.839.677

ADIAVEL PARA 30/4/76

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2003.16885322.072	Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília	838.479	1.081.521	885.000	343.000	3.148.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	542.446	627.554	585.000	273.000	2.028.000
	- Despesas Correntes	200.312	399.688	300.000	70.000	970.000
	- Capital	95.721	54.279	-	-	150.000
	TOTAL GERAL	838.479	1.081.521	885.000	343.000	3.148.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTONÔMO DE LIMPEZA URBANA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2004.10600212.073	Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de *Limpeza Urbana*	7.412.588	12.150.000	13.362.624	924.788	33.850.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	5.699.786	10.000.000	11.000.000	80.214	26.780.000
	- Outras Despesas Correntes	1.695.426	2.000.000	2.330.000	844.574	6.870.000
	- Capital	17.376	150.000	32.624	-	200.000
2004.10600211.083	Reequipamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	719.180	280.820	-	-	1.000.000
	- Capital	719.180	280.820	-	-	1.000.000
2004.10600251.084	Construção do Edifício Sede do Serviço Autônomo de *Limpeza Urbana*	-	880.000	588.000	-	1.468.000
	- Obras Públicas	-	880.000	588.000	-	1.468.000
2004.10600251.085	Construção de Pontos de Confinamento de Lixo e Depósitos de Ferramentas para Varrição	-	-	300.000	200.000	500.000
	- Obras Públicas	-	-	300.000	200.000	500.000
2004.10600251.086	Reforma da Usina de Tratamento de Lixo	-	300.000	200.000	-	500.000
	- Obras Públicas	-	300.000	200.000	-	500.000
2004.10600251.087	Construção, Montagem e Equipamento de Central de *Tratamento de Lixo*	-	-	200.000	200.000	400.000
	- Capital	-	-	200.000	200.000	400.000
2004.10603251.088	Implantação do Sistema de Dastas Coletoras de Lixo	-	-	100.000	175.000	275.000
	- Capital	-	-	100.000	175.000	275.000
2004.10603251.089	Implantação do Sistema de Varrição a Vácuo	-	1.260.000	-	-	1.260.000
	- Capital	-	1.260.000	-	-	1.260.000
	TOTAL GERAL	8.131.768	14.870.820	14.750.624	1.499.788	39.253.000

/dcc

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
5101.04070211.005	Celebração de Acordos, Contratos e Convênios	-	200.000	500.000	-	700.000
	- Outras Despesas Correntes	-	200.000	500.000	-	700.000
2101.04070212.074	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção	1.354.455	1.640.000	1.540.257	717.288	5.252.000
	- *Pessoal e Encargos Sociais*	1.329.712	1.395.000	1.345.000	702.288	4.772.000
	- Outras Despesas Correntes	24.743	170.000	135.257	-	330.000
	- Capital	-	75.000	60.000	15.000	150.000
5101.04070212.075	Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	10.000.000	11.000.000	12.000.000	5.000.000	38.000.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	8.000.000	9.000.000	9.000.000	2.000.000	28.000.000
	- Outras Despesas Correntes	2.000.000	2.000.000	3.000.000	3.000.000	10.000.000
5102.04160212.076	Manutenção das Atividades das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA	50.000	25.000	25.000	-	100.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	50.000	25.000	25.000	-	100.000
2101.04150881.090	Construção do Parque Nacional de Exposição	-	100.000	-	-	100.000
	- Capital	-	100.000	-	-	100.000
	TOTAL GERAL					

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
5101.04080331.091	Amortização e Encargos de Financiamento	1.500.000	1.000.000	-	500.000	3.000.000
	- Outras Despesas Correntes	1.500.000	1.000.000	-	500.000	3.000.000
5101.04161111.092	Extensão Rural e Abastecimento	950.000	1.900.000	950.000	-	3.800.000
	- Outras Despesas Correntes	500.000	700.000	700.000	-	1.900.000
	- Capital	450.000	1.200.000	250.000	-	1.900.000
5101.04161111.093	Obras e Melhoramentos no Setor Agropecuário	-	2.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
	- Capital	-	2.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
	TOTAL GERAL	13.854.455	17.865.000	16.015.257	7.217.288	54.952.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2201.15824952.002	Encargos com Inativos e Pensionistas	298.000	696.700	200.300	-	1.195.000
	- Encargos Sociais	298.000	696.700	200.300	-	1.195.000
2201.06080332.041	Amortização de Empréstimos	-	8.455.448	-	-	8.455.448
	- *Outras Despesas Correntes*	-	455.448	-	-	455.448
	- Capital	-	8.000.000	-	-	8.000.000
2201.06301742.077	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública	13.997.894	30.930.800	19.054.046	1.805.260	65.798.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	12.757.094	27.685.000	15.574.906	-	56.017.000
	- Outras Despesas Correntes	1.200.000	2.900.000	3.200.000	1.581.000	8.881.000
	- Capital	40.800	345.800	279.140	224.260	900.000
2201.16910212.078	Manutenção das Atividades do Departamento de Transito	1.643.741	3.180.859	409.200	1.208.800	6.442.600
	- Pessoal e Encargos Sociais	1.396.164	2.698.436	-	-	4.094.600
	- Outras Despesas Correntes	247.153	312.847	306.000	1.182.000	2.048.000
	- Capital	424	169.576	103.200	26.800	300.000
2201.06301741.094	Renovação da Frota de Veículos	497.634	-	-	2.366	500.000
	- Capital	497.634	-	-	2.366	500.000
2201.16915731.095	Sinalização das Vias Públicas	-	1.000.000	1.060.000	1.305.400	3.365.400
	- Outras Despesas Correntes	-	400.000	400.000	565.400	1.365.400
	- Capital	-	600.000	660.000	740.000	2.000.000
2201.06300251.106	Conclusão do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública	-	1.611.000	-	-	1.611.000
	- Capital	-	1.611.000	-	-	1.611.000
	TOTAL GERAL	16.437.269	45.874.807	20.733.546	4.321.826	87.367.448

/dcc

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2202.06300251.096	Plano de Edificações da Polícia Militar do Distrito *Federal*	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000
	- Obras Públicas	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000
2202.06301772.079	Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal	23.208.775	37.886.691	36.225.000	5.770.534	103.090.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	22.644.466	34.000.000	34.000.000	3.545.534	94.190.000
	- Outras Despesas Correntes	524.990	3.350.010	1.937.500	1.937.500	7.750.000
	- Capital	39.319	536.681	287.500	287.500	1.150.000
2202.06304281.097	Reequipamento das Unidades de Saúde	-	350.000	250.000	350.000	950.000
	- Capital	-	350.000	250.000	350.000	950.000
2202.06305731.098	Reequipamento das Unidades de Trânsito	-	300.000	300.000	200.000	800.000
	- Capital	-	300.000	300.000	200.000	800.000
2202.15824952.002	Encargos com Inativos e Pensionistas	4.462.060	5.850.000	5.850.000	3.117.940	19.280.000
	- Encargos Sociais	4.462.060	5.850.000	5.850.000	3.117.940	19.280.000
	TOTAL GERAL	27.670.835	45.386.691	43.625.000	10.438.474	127.120.000

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE Cr$ 1,00				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2203.06301782.080	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	10.879.673	19.074.541	15.573.055	7.339.731	52.867.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	9.933.580	15.279.816	13.222.654	4.990.950	43.427.000
	- Outras Despesas Correntes	946.093	3.794.725	2.350.401	2.348.781	9.440.000
2203.06300251.099	Construção do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização	-	-	500.000	750.000	1.250.000
	- Obras Públicas	-	-	500.000	750.000	1.250.000
2203.06304281.103	Construção da Policlínica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	-	1.000.000	-	-	1.000.000
	- Obras Públicas	-	1.000.000	-	-	1.000.000
2203.06301781.102	Construção de Garagem para Viaturas do Grupamento de Busca e Salvamento	-	350.000	-	-	350.000
	- Obras Públicas	-	350.000	-	-	350.000
2203.06301781.101	Construção do Pavilhão de Oficinas	-	1.000.000	500.000	-	1.500.000
	- Obras Públicas	-	1.000.000	500.000	-	1.500.000
2203.15824952.002	Encargos com Inativos e Pensionistas	4.095.043	5.013.903	4.853.616	4.270.438	18.233.000
	- Encargos Sociais	4.095.043	5.013.903	4.853.616	4.270.438	18.233.000
2203.06301781.100	Reequipamento das Unidades de Combate a Incêndio e Salvamento	95.632	804.368	630.000	270.000	1.800.000
	- Capital	95.632	804.368	630.000	270.000	1.800.000
	TOTAL GERAL	15.070.348	27.242.812	22.056.671	12.630.169	77.000.000

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Roberto Queiroz Cobra, do cargo em comissão, código DAS-102.2, de Chefe da Assessoria Especial, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de abril de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Paulo César de Ávila e Silva, do cargo em comissão, código DAS-102.1, de Assessor Especial do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de abril de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

Secretaria do Governo

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar GILSON RODRIGUES, matrícula nº 18.555, para exercer a Função em Comissão símbolo FC- 04 de Diretor da Divisão de Obras Públicas da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de abril de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1976

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, MARCIO BATISTA SILVA, matrícula nº 18.441 da Função em Comissão símbolo FC-04 de diretor da Divisão de Obras Públicas da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 21/4/76.

Distrito Federal, 29 de abril de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1976

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar GILSON RODRIGUES, matrícula nº 18.555, da Função em Comissão símbolo FC-5 de Assistente Técnico da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal 29 de abril de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar NENITA MENDES FERREIRA para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—10, de Secretário Datilógrafo do Gabinete do Secretário da Secretaria de Educação e Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de abril de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
WLADIMIR MURTINHO

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar ZILÁ SOARES RIBEIRO, matrícula nº. 18.065, Assessor de Administração-EP 15, da Fundação Educacional do Distrito Federal, inscrição nº. 80.233, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outra função em comissão.

Distrito Federal, 17 de abril de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

WALDIMIR MURTINHO

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ZILÁ SOARES RIBEIRO, matrícula nº. 18.065, Assessor de Administração-EP 15, da Fundação Educacional do Distrito Federal, Inscrição nº. 80.233, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-05, de Assessor-Auxiliar do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de abril de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

WLADIMIR MURTINHO

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar IRENY LUIZA DE ARAUJO PESSOA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 17 de abril de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
WLADIMIR MURTINHO

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1976

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar MARIA STELLA DE ASSIS POMPEU, matrícula nº 18.067, da Função em Comissão, símbolo FC- 10, de Secretário-Datilógrafo do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 28 de abril de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

WLADIMIR MURTINHO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo n.º 120.209/76

RESOLVE:

Conceder ao 1º Tenente PM QOA — ADILIO PORTELLA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do art. 139, parágrafo 1,º, letra "b", e parágrafo 2.º, da Lei n.º 6023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Ouro, instituída pelo Decreto n.º 5904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto n.º 7901, de 17 de março de 1910, por contar mais de trinta anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 27 de abril de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo n.º 120.331/76,

RESOLVE:

Conceder ao Major PM ARIGILDO DA SILVA AMARAL, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo 1.º, letra "b" e parágrafo 2º da Lei nº 6023, de 03 de janeiro de 1974, o Passador de Bronze, instituído pelo Decreto nº 5904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº 7901, de 17 de março de 1910, por contar mais de quinze (15) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 27 de abril de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº. 6023 de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 120958/76,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado PM - ALTAMIR VIEIRA DOS SANTOS - RG nº. 248 446, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, de acordo com os artigos 90, II, 101, II, 103, V, e 106, letra "a" da Lei nº. 6023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo ainda com os artigos 93, 94, 99 e parágrafo único, 103 e 105, da Lei nº. 5619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Corporação e sem direito ao Auxílio-Invalidez, uma vez que pode prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 27 de abril de 1976
ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1976

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo Único do artigo 90, da Lei nº. 6023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº. 120 084/76,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado PM - PEDRO DUARTE DE SOUZA -RG nº. 149 792, da Polícia Militar do Distrito Federal, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus e mais o "Auxílio Invalidez", com base nos artigos 90, II, 101, II; 103, IV; 104, e 105, Parágrafos 1º e 2º, letra "c", da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, nos artigos 93, 1 e 2; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4 e 106, 2 e Parágrafo 30, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.
Distrito Federal, em 27 de abril de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 89, parágrafo único, da Lei nº. 6022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº. 120 023/76,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o 2º. Sargento BM nº. 757 - ENIO DOMINGUES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, de acordo com os artigos 97, item II, 99, item IV, 100 e 101, parágrafos 1º. e 2º. alínea "b", da Lei nº. 6022, de 03 de janeiro de 74, com proventos calculados com base no soldo integral do posto de 2º. Tenente BM e gratificações incorporáveis a que fizer jus e mais o Auxílio-Invalidez, de acordo com os artigos 94, itens I e II, 104, item IV, e 106, item II, da Lei nº. 5 906, de 23 de julho de 1973, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Corporação, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de assistência permanente de enfermagem.
Distrito Federal, em 27 de abril de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 84, da Lei n.º 6023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo n.º 120.740/76,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, o Primeiro Tenente PM — PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 1976, nos termos do artigo 83, da Lei n.º 6023, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal).

Distrito Federal, em 27 de abril de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1976 .

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL , usando das atribuições que lhe confere o artigo 82, da Lei n.º 6023, de 3 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo n.º 126.111/76,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 23 de março de 1973 que agregou o 1.º Tenente PM — ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo agregado, ao respectivo Quadro, a partir de 1.º de maio de 1975, nos termos do art. 80, parágrafo 1.º, letra "c", item XII, do Estatuto aprovado pela Lei n.º 6023, de 03 de janeiro de 1974, por não ser mais considerado de natureza policial-militar o Cargo em Comissão por ele ocupado na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, "ex vi" dos artigos 5.º e 12 do Decreto n.º 2868, de 25 de março de 1975, que aprovou o novo Regimento daquela Secretaria.
Distrito Federal, em 27 de abril de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82, da Lei n.º 6023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo n.º 126.110/75,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 19 de setembro de 1974, publicado no "Distrito Federal" n.º 147, de 25 de setembro de 1974, que agregou o 1.º Tenente PM - PEDRO COSTA MAGALHÃES, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo agregado, ao respectivo Quadro, a partir do dia 1.º de maio de 1975, nos termos do art. 80, parágrafo 1.º, letra "a", do Estatuto aprovado pela Lei n.º 6023, de 03 de janeiro de 1974, uma vez que a Função em Comissão exercida por ele na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal passou a ser de natureza policial-militar, "ex vi" dos artigos 5.º e 12 do Decreto n.º 2868, de 25 de março de 1975, que aprovou o novo Regimento daquela Secretaria.
Distrito Federal, em 27 de abril de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL
ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis, às nove horas, na sala de reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília - Distrito Federal, teve início a Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, sob a presidência do Senhor Governador ELMO SEREJO FARIAS e com a participação dos Senhores Conselheiros SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, STÊNIO DE ARAUJO BASTOS, NID DUTRA D'AMORIM, FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA e ALCEBIADES DE QUEIROZ BARATA. Esteve presente também o Secretário Executivo do Conselho, ALOYSIO DE CARVALHO SILVA. Após a verificação de existência de "quorum", o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e, em seguida, foi aprovada por unanimidade a ATA da Sétima Reunião Extraordinária, realizada em onze de março de mil novecentos e setenta e seis. Passando—se ao exame dos assuntos em pauta, foi relatado inicialmente o Processo número 3.974/76, de interesse da Secretaria de Viação e Obras, que trata de normas e gabarito para o Setor "O" Norte de Taguatinga. Foi relator da matéria o Conselheiro STÊNIO DE ARAUJO BASTOS. O Conselho, acolhendo o voto do relator e o parecer técnico da Secretaria de Viação e Obras, decidiu aprovar as normas e gabarito para o Setor "O" Norte de Taguatinga, propostos às folhas 30 a 35 do processo, com exceção das áreas destinadas a Centros Comerciais - item 4, alínea "a", que deverá ter altura máxima de 9 (nove) metros; Processo número 64.787/75, de interesse da Administração Regional da Ceilândia, trata de normas e gabarito para as construções residenciais tipo geminada. O julgamento da matéria ficou para outra reunião, por determinação do Senhor Presidente, em atendimento ao pedido de vistas formulado pelo Conselheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO. Processo número 261.338/75, de interesse de Maria Aparecida Ribeiro, trata de alteração de gabarito para os lotes comerciais do Gama. Foi relator da matéria o Conselheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO. O Conselho acolhendo o voto do relator decidiu aprovar a alteração de normas e gabarito para os lotes comerciais do Gama, com as seguintes especificações: 1) Seja mantida a característica básica das áreas destinadas ao comércio local. 2) Seja estabelecido o gabarito com térreo, um pavimento e com opção para subsolo, com as seguintes destinações: a) térreo: lojas comerciais; b) pavimento superior: atividades afins ou residências unifamiliar; c) subsolo: complemento de lojas ou depósitos com ocupação total do lote. 3) Sobreloja com um máximo de 50% (cinquenta por cento) da área do térreo, podendo ser optativo. 4) Altura máxima de 8 (oito) metros para as construções. 5) Pé-direito mínimo do pavimento térreo de 3 (três) metros quando não executada a sobreloja. 6) Afastamento de dois metros das divisas de frente e fundo, conforme estudo apresentado pelo DAU/SVO, às folhas 23 (Vinte e três) deste process. 7) Sejam mantidas, também, as condições de ventilação e iluminação, de acordo com o Código de Edificações das Cidades Satélites; Processo nº 10.098/76, de interesse da encol S/A- Engenharia, Comércio e Indústria, que trata de pedido de revisão dos critérios adotados pela Decisão nº 30/75 -CAU. O julgamento da matéria ficou para outra reunião, a fim de que sejam os autos melhor instruídos pela Secretaria de Viação e Obras. Finalmente, foi relatado o Processo nº 837.600/72, de interesse da Construtora Faria Rodrigues Ltda, trata de modificação de projeto da Quadra 12, Área Especial A—2 do Setor Central de Taguatinga. Foi relator da matéria o Conselheiro NID DUTRA D'AMORIM. O Conselho, acolhendo o voto do relator, decidiu manter o gabarito inicial, conforme especificações a seguir: 1) Não utilização do subsolo para supermercado, adotando-o para estacionamento (80 vagas). 2 permanecer com térreo, 1º, 2º e 3º pavimentos, devendo ser eliminados o 4º e 5º pavimentos propostos. 3) Atender a proporção de uma vaga (25,00m2) para cada 50,00m2 de área construída destinada a salas, lojas e escritórios, como tem sido exigido para setores comerciais, considerando nesse caso o estacionamento público junto à edificação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu JOEL GUILHERME DE MEDEIROS, Secretário Administrativo do Conselho, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes a reunião. Brasília, 30 de março de 1976.

PRESIDENTE: ELMO SEREJO FARIAS— CONSELHEIROS: SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO; STÊNIO DE ARAUJO BASTOS; NID DUTRA D'AMORIM; FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA; ALCEBIADES DE QUEIROZ BARATA; ALOYSIO DE CARVALHO SILVA, Sec. Executivo; JOEL GUILHERME DE MEDEIROS, Sec. Administrativo.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 11ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, no segundo andar do Edifício Venâncio IV, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a presidência do Doutor Washington Bolívar de Brito, presentes os Conselheiros Miguel Jorge Sobrinho, Oswaldo Rocha Mello, Carlos Alberto Teixeira Paranhos, Jofran Frejat e os Informantes Renan de Oliveira Duarte e José Bezerra da Costa. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Abelardo da Silva Gomes, Elísio Rodrigues de Araújo, Antão Gomes Valim Teixeira, João Seabra da Silva e Nelson Trancoso Meirelles. Antes da realização da sessão ordinária, foi realizada a cerimônia da entrega da carteira de liberado condicional aos internos do Centro de Internamento e Reeducação JOSÉ BATISTA ADAMI e JORGE DE CASTRO MUNIZ. Aberta a sessão, foram lidas as atas das duas últimas reuniões que, em votação, foram aprovadas. O Senhor Presidente comunicou ao Colegiado que solicitara audiência com o Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal, com quem trataria de assuntos de interesse do Conselho, entre os quais o destaque orçamentário para fazer frente às despesas do órgão. Leu o Ofício que sobre esse assunto endereçaria ao Governador. A respeito do Regimento do Conselho, assunto que também foi tratado durante o encontro, o Senhor Presidente designou uma Comissão de Elaboração, integrada pelos Conselheiros Oswaldo Rocha Mello e Carlos Alberto Teixeira Paranhos, para, sob sua presidência, estudar a matéria. Leu ainda o Ofício EMI nº. 15, que encaminha ao Conselho, para estudos e parecer, a exposição de motivos sobre a criação da SUSIPE, elaborada no GDF antes da instalação do Conselho Penitenciário do Distrito Federal. Apresentou ao plenário recorte do jornal "O GLOBO", edição de 19.11.75, que noticia providências adotadas pela Secretaria de Justiça do Rio de Janeiro, através do Serviço Social do Egressos junto ao Banco da Previdência, objetivando o oferecimento, por entidades públicas e privadas, de empregos aos egressos. Leu ainda o Ofício nº. 033/76, subscrito pelo Superintendente da SUSIPE de Pernambuco, em que solicita remessa das Revistas do Conselho Penitenciário, publicada no ano de 1975. Determinou fosse consignada em ata a visita feita na tarde do mesmo dia, ao Conselho, pelo Secretário do Interior e Justiça do Estado do Pará, Doutor Alberto Seguin Dias, que é também o Presidente do Conselho Penitenciário do referido estado. Ressaltou, o Senhor Presidente que o fato de ser o Secretário de Justiça do Estado também o Presidente do Conselho Penitenciário marca uma nova diretriz assumida pelo Governo do Estado do Pará em favor do sistema penitenciário daquela unidade federativa, sendo a medida digna dos maiores encômios. A propósito do assunto os Senhores Conselheiros também expressaram os seus elogios ao Governo do Estado do Pará. Concedida a palavra aos presentes, o Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos sugeriu que a

presidência do Conselho Penitenciário do Distrito Federal entre em entendimento com o Serviço de Identificação Profissional do Ministério do Trabalho, em Brasília, objetivando seja designado um identificador para funcionar, sempre que necessário, junto aos estabelecimentos penais locais, facilitando, dessa forma, o reingresso no convívio social, pelo aproveitamento profissional, daqueles que retornam à liberdade e que diante da exigência da apresentação do atestado de bons antecedente, quase sempre se vêem na iminência de perder os empregos que encontram, pela impossibilidade da obtenção desse documento. Transformada em proposta, a sugestão do Conselheiro Carlos Alberto Teixeira Paranhos obteve aprovação unânime. ORDEM DO DIA: Pelo Conselheiro Miguel Jorge Sobrinho foi relatado o protocolo nº. 633/75, Classe "A" — nº 200, comutação de pena de JOSÉ HONÓRIO MOIZINHO SOBRINHO, interno do Centro de Internamento e Reeducação, sendo o parecer aprovado por unanimidade no sentido de ser comutada em 1/4 a pena imposta, após o que estará o interno em condições de ser transferido ao último estágio da pena - a liberdade sob condições. Pelo Conselheiro Oswaldo Rocha Mello foi relatado o protocolo nº. 638/75, Classe "A" - nº. 205, comutação de pena de VALDIR REINALDO DA SILVA, interno do Centro de Internamento e Reeducação, sendo o parecer aprovado por unanimidade no sentido da denegação, tendo em vista que o comutando já foi beneficiado com o Indulto Natalino no ano de 1969. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, IRLANDA TELES PEREIRA, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 1976. (as) WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO, Presidente. Autorizo a publicação: WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO - Presidente.

ATA DA 12ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIARIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis no segundo andar do Edif. Venâncio IV, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a presidência do Doutor Washington Bolivar de Brito, presentes os Conselheiros Miguel Jorge Sobrinho, Oswaldo Rocha Mello, Carlos Alberto Teixeira Paranhos e Jofran Frejat e os Informantes Renan de Oliveira Duarte e José Bezerra da Costa. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Abelardo da Silva Gomes, Elísio Rodrigues de Araújo, Antão Gomes Valim Teixeira, João Seabra da Silva e Nelson Trancoso Meirelles. Aberta a sessão, foi lida a ata da reunião anterior que, em votação, foi aprovada. O senhor Presidente comunicou o recebimento do Ofício nº 089/76, de 20.01.76, pelo qual a Escrivã da 2ª Vara Criminal encaminha os autos das ações penais nº. 3378 e 4518, bem como certidões sobre 05 processos em tramitação neste Conselho. Participou também ao Colegiado que tivera uma audiência com o Exmº. Senhor Governador do Distrito Federal e com o Senhor Secretário de Governo, ocasiões em que apresentou uma exposição dos problemas administrativos do Conselho, solicitanto as providências para a sua solução. Afirmou que tem contado com toda a boa vontade e apoio das autoridades do Governo do Distrito Federal, acreditando que dentro do menor prazo possível estarão em pleno funcionamento todos os serviços da competência do Conselho. Informou ainda que o Exmº. Senhor Governador fará uma visita a este Colegiado, oportunamente. Leu um anteprojeto do Regimento do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, elaborado pela Secretaria do órgão, distribuindo cópias do mesmo aos membros da Comissão de elaboração. A matéria foi debatida preliminarmente, ficando acertada uma reunião para o dia imediato, quando será feito um estudo mais detido, pela Comissão. Nenhuma comunicação ou sugestão a registrar, por parte dos Conselheiros e Informantes. ORDEM DO DIA: pelo Conselheiro Oswaldo Rocha Mello foi relatado o protocolo nº. 03/76, Classe "A" - nº. 02, comutação de pena de JURACY MARTINS DE CASTRO, interno do Centro de Internamento e Reeducação. sendo o parecer aprovado por unanimidade no sentido de ser comutada em 1/3 a pena imposta após o que retornará a liberdade, por término de pena. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, IRLANDA TELES PEREIRA, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 29 de Janeiro de 1976. (as) WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO, Presidente. Autorizo a publicação: - WASHINGTON BOLIVAR DE BRITO—Presidente

Gabinete Civil

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 1976

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 13, do Decreto n.º 618, de 12 de junho de 1967 e tendo em vista a prorrogação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, autorizada pelo Governador do Distrito Federal, no Processo n.º 35.106/75, publicado no Distrito Federal, n.º 199, de 31 de dezembro de 1975

RESOLVE:

determinar, nos termos do Decreto n.º 618, de 12 de junho de 1967, a exclusão do regime de tempo integral e dedicação exclusiva da servidora Mariângela Pfeilsticker, Professora Orientadora, nível 13-B, matrícula n.º 3350, na função em comissão, símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aplicado pela Portaria n.º 11 de 31 de dezembro de 1975.

Distrito Federal, 28 de abril de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

Órgãos vinculados ao Gabinete Civil

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

PROCESSO Nº.: 332/76—DETUR
INTERESSADO: Seção de Material
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", ítem II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "A FESTIVA —CONFEITES E ORNAMENTAÇÕES LTDA." no valor total de Cr$ 80,00 (oitenta cruzeiros).
Em 13 de abril de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 331/76—DETUR
INTERESSADO: Seção de Material
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II do artigo 3º. do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "GUMERSINDO E BREYNER LTDA"., no valor total de Cr$ 1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta cruzeiros).
Em 13 de abril de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº. 0132/76—DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE TURISMO
ASSUNTO: Aluguel de instrumentos musicais
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º., do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para o aluguel dos instrumentos musicais relacionados à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor do CONJUNTO VOCAL E INSTRUMENTAL SUPER SOM 2000, no valor total de C$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros).
Em 13 de fevereiro de 1976
MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretora-Substituta

PROCESSO Nº.: 0138/76—DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE OPERAÇÕES
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "C", item II do artigo 3º. do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da nota de Empenho em favor da firma 'REAL TINTAS LTDA' no valor total de Cr$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta cruzeiros).
Em 12 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 337/76-DETUR
INTERESSADO: Assisuente Administrativo
ASSUNTO: Fornecimento de Refeições
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para fornecimento das refeições constantes à folhá 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor do senhor "ROSENTAL RAMOS DA SILVA" no valor total de Cr$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros).
Em, 07 de abril de 1976
MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretora-Substituta

PROCESSO Nº.: 304/76—DETUR
INTERESSADO: Seção de Material
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01. bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "PAPELARIA RIO IMPORTAÇAO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA", no valor total de Cr$ 272,00 (duzentos e setenta e dois cruzeiros).
Em, 30 de março de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 0074/76—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de material

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II. artigo 3º do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "SANISE S/A-MINERAÇAO INDUSTRIA E COMÉRCIO", no valor total de Cr$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros).
Em 22 de março de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 0227/76—DETUR
INTERESSADO: Diretor do DETUR
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho por ESTIMATIVA
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação e autorizo a emissão da Nota de Empenho por ESTIMATIVA em favor do "TORRE PALACE HOTEL" no valor total de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros)
Em 08 de março de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 231/76—DETUR
INTERESSADO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: Emissão de passagem aérea
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II do artigo 3º. do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição de 02 (duas) passagens aéreas no trecho Brasília-Fortaleza-Brasília, em nome do Diretor do Departamento de Turismo - Doutor Carlos Black Pereira e do Diretor da Divisão de Turismo - Doutor Edgard Frederico Hasselmann, que irão participar da 2ª Exposição de Artesanato Nordestino, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "DIPLOMATA TURISMO LTDA" no valor total de Cr$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte cruzeiros).
Em 09 de março de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 054/76—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Pagamento de Prêmios
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1.703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para emissão das Notas de Empenho nos valores totais de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) e Cr$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), em favor da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIDOS DO CRUZEIRO - 1ª colocada nos desfiles oficiais das Escolas de Samba, GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO BOÊMIOS DA ASA SUL — 1º. colocado nos desfiles oficiais de Blocos e SOCIEDADE MIXTO DE LENHADORES DE BRASILIA — 1º. colocado nos desfiles oficiais de Clube de Frevo, respectivamente.
Em 10 de março de 1976
CARLOS BALCK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 377/76— DETUR
INTERESSADO: SEÇAO DE SERVIÇOS AUXILIARES
ASSUNTO: Transporte de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3º., do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para o transporte do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da VARIG S/A - VIAÇAO AÉREA RIOGRANDENSE, no valor total de Cr$ 4.962,48 (quatro mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros, quarenta e oito centavos).
Em 20 de abril de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor.

PROCESSO Nº.: 310/76— DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea 'c", ítem II do artigo 3º. do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A SAB" no valor total de Cr$ 1.189,90 (Hum mil, cento e oitenta e nove cruzeiros e noventa centavos).

Em, 14 de abril de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor.

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1976

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atrivuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOAO ALCIDES HOMAR, Desenhista, nível 16, matrícula nº, 1.901, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de EXECUTOR DO Convênio celebrado entre o Distrito Federal, TERRACAP e CODEPLAN, para elaboração dos Projetos de Cartografia e Cadastro Técnico do DF e Levantamento aerofotogramétrico com Restituição da Cidade Satélite de Taguatinga.

Brasília, 22 de abril de 1976

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1976
O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Cláusula Quinta do Convênio celebrado entre o Distrito Federal, a TERRACAP e a CODEPLAN, para elaboração dos Projetos de Cartografia e Cadastro Técnico do DF e Levantamento Aerofotogramétrico com restituição da Cidade Satélite de Taguatinga

RESOLVE:

Designar LUCIANO FERNANDES Assessor, CÊ digo DAS-102. 1. matrícula nº. 18.656, da Coordenação do Sistema de Planejamento, EXECUTOR do referido Convênio, o qual terá acesso aos trabalhos durante a sua elaboração, cabendo-lhe fiscalizar e acompanhar o seu anddamento, bem como atestar a normal execução dos serviços.

Brasília, 22 de abil de 1976

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO N.º 007 DE 06 DE ABRIL DE 1976
O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, Item IV, do Regimento desta Administração aprovado pelo Decreto n.º 2.287, de 12 de junho de 1973.
RESOLVE:
1.º — CASSAR a autorização de Ocupação da Banca "B-01", da Feira Modelo do Núcleo Bandeirante expedida para a Senhora SONIA AUGUSTA DE SOUZA, considerando que a mesma não tomou posse da referida Banca de acordo com o que consta do Processo n.º 281396/76-ACSNB.
2.º — A presente ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 06 de abril de 1976

JOAO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008 DE 12 DE ABRIL DE 1976
O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, ítem IV, do Regimento desta Administração aprovado pelo Decreto nº .2.287, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

1º - CASSAR a Declaração de Ocupação do HOTEL ORIENTAL LTDA, localizado à Avenida Central Bloco nº 1.315/1 425, Lote 1.375, Núcleo Bandeirante, tendo em vista que o referido Hotel não mais entrará em funcionamento, de acordo com o que consta do processo 284157/75—ACSNB.
2º - A presente ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Núcleo Bandeirante, 12 de abril de 1976
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1976

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º. do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a" do Artigo 21 do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor REGINO JOSÉ DIAS, Agente de Portaria, Código: TP-602.2, matrícula nº. 146, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, símbolo FC-10 da Divisão de Administração Geral desta Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 03. 05 a 01.06.76,por motivo de férias da titular.

Brasília, 22 de abril de 1976

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

Processo nº: 281.465/76
Interessado: Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante
Assunto: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

Autorizo a realização de despesa nos termos do Artigo 29,parágrafo 3º Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, e no uso da competência delegada pelo Inciso I do artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", Inciso II do Artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) à favor da XEROX DO BRASIL S/A, para fazer face às despesas com a reprodução em xerox de qualquer documento de interesse da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, durante o corrente exercício.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para providências complementares.

Brasília, 12 de abril de 1976
JOÃO DUARETE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do Artigo 32 do Regimento da Administração Regional de Taguatinga, aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 27 de junho de 1.975, e nos termos do Artigo 52 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1.971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GILSON RODRIGUES, Assistente Técnico, matrícula nº 18.555, JONAS TEIXEIRA DE CASTILHO, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio da FEDF, inscrição nº 83.564, FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Assessor do Administrador, matrícula nº 13.532, CLARICE COUTINHO DOS SANTOS, Assistente Técnica, matrícula nº 18.627 e DARCY EVANGELISTA AMANCIO, Agente Administrativo, Classe "D" SA—401.5, matrícula nº 14.877, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o processo nº 175.383/76.
Taguatinga - DF, 12 de abril de 1.976
VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, do Artigo 32 do Regimento da Administração Regional de Taguatinga, aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 27 de junho de 1.975, e nos termos do Artigo 52 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1.971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GILSON RODRIGUES, Assistente Técnico, matrícula nº 18.555, JONAS TEIXEIRA DE CASTILHO, inscrição nº 83.564, Diretor do Departamento do Material e Patrimônio da FEDF, FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Assessor do Administrador, matrícula nº 13.532, CLARICE COUTINHO DOS SANTOS, Assistente Técnico, matrícula nº 18.627 e DARCY EVANGELISTA AMANCIO, Agente Administrativo, Classe "D" SA—401.5, matrícula nº 14.877, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o processo nº 175.382/76.
Taguatinga -DF., 12 de abril de 1976
VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do Artigo 32 do Regimento da Administração Regional de Taguatinga, aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 27 de junho de 1.975, e nos termos do Artigo 52 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1.971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GILSON RODRIGUES, Assistente Técnico, matrícula nº 18.555, JONAS TEIXEIRA DE CASTILHO, Diretor do Departamento do Material e Patrimônio da FEDF, inscrição nº 83.564, FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Assessor do Administrador, matrícula nº 13.532, CLARICE COUTINHO DOS SANTOS, Assistente Técnica, matrícula nº 18.627 e DARCY EVANGELISTA AMANCIO, Agente Administrativo, Classe "D" SA-401.5, matrícula nº 14.877, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Licitação de que trata o processo nº 175.381/76.
Taguatinga-DF., 12 de abril de 1976
VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1976
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso da competência estabelecida na alínea "b" Inciso II do Artigo 1º do Decreto nº. 2.755 de 25 de outubro de 1974.

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º. do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, ao servidor ELIEZER MARQUES RIBEIRO, matrícula nº. 18.777, ocupante da Função em Comissão símbolo FC—08, de Chefe da Seção de Cadastro de Ceilância do Distrito de Fiscalização de Obras de Posturas de Ceilância desta Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 85% dos seus vencimentos, no valor mensal de Cr$ 1.255,00 a partir da publicação desta até 31/12/76.
Taguatinga, 19 de abril de 1976
VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b" Inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 2.755 de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, ao servidor GILSON RODRIGUES, matrícula nº 18.555, ocupante da Função em Comissão símbolo FC-4, de Diretor da Divisão de Obras Públicas desta Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 100% dos seus vencimentos, no valor mensal de Cr$ 1.827,00, a partir da publicação desta até 31.12.76.
Taguatinga, 29 de abril de 1976

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1976

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1º do Decreto nº. 2755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º. do Decreto "N" nº. 618 de 12 de junho de 1967, a JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula nº. 18.779, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC—4, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 100% dos seus vencimentos, no valor mensal de Cr$ 1.827,00 até 31.12.76.
Brasília, 22 de abril de 1976

Engº EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador do SRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1976

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1º. do Decreto nº. 2755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, atribuída a JOSÉ ROBERTO SILVA DE DOMENICO, matrícula nº. 18.522, ocupante da Função em Comissão Símbolo FC—4, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Brasília, 22 de abril de 1976
Engº. EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador do SRIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1º. do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974,
RESOLVE:
Mandar cessar a aplicação do

Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, atribuída ao servidor UBIRATAM DE MELLO, matrícula nº 18.036, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC—08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.
Brasília, 27 de abril de 1976
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº. 2.284, de 12.06.73 e nos termos do Artigo 52, do Decreto Nº. 1.703, de 31 de maio de 1971.

RESOLVE:

Designar os servidores Marcio Tannus de Almeida, Diretor da Divisão de Adminisstração Geral, Arquiteto ALBERTO FARAH, Diretor da Divisão de Obras, RAIMUNDO FELIX DA SILVA, Chefe da Seção Financeira e FERNANDO FRANÇA DUARTE DE OLIVEIRA, Encarregado da Turma de Construção Civil, para comporem sob a presidencia do primeiro a Comissão de Licitação por Convite, nos termos da legislação em vigor, de que trata o Processo nº. 263.053/76-RA-II.
Brasília , 19 de abril de 1976

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

Processo nº. 240081/76
Interessado: Onofre Juvencio
Endereço: Quadra 02 lt. 98 S. Norte
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquive-se

Processo nº. 240082/76
Interessado: José Mendes da Paixão
Endereço: Quadra 06 lt. 185 S. Norte
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido publique-se e arquive-se

Processo Nº.: 240235/76
Interessado: Sebastião Maria da Encarnação
Endereço: Quadra 12 lt. 26 S. Norte
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquive-se

Processo nº. 240236/76
Interessado: Onézió de Souza Carmo
Endereço: Quadra 04 lt. 05 S. Sul
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquive-se

Processo nº. 240240/76
Interessado: Isolino Alexandrino de Souza
Endereço: Quadra 01 lt. 66 S. Sul
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquive-se

Processo nº. 240244/76
Interessado: João Batista Rodrigues
Endereço: Quadra 01 lt 54 S. Norte
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquive-se

Processo nº. 240268/76
Interessado: Geraldo Marcelino de Morais
Endereço: Quadra 04 lt. 110 S. Sul
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquive-se

Processo nº. 240375/76
Interessado: Florisval Souza Lemos
Endereço: Quadra 01 lt. 122 S. Norte
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquive-se

Brasília-DF, 01 de abril de 1976
VISTO

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia
PAULVIO ANTONIO MACHADO DE AVILA
Diretor da DRLFO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 52, do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº. 1850, de 17 de novembro de 1971.

DESPACHO:

1. designar HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO, matrícula nº. 10.102, Diretor Substituto da Divisão de Administração Geral; PAULO DE QUEIROZ MESQUITA matrícula nº. 14.359, Chefe da Seção de Material e Patrimônio; e JOAQUIM MILITAO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 02.648, Agente Administrativo: todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de promover e julgar a licitação de que trata o processo nº. 240.432/76.
2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na dta de sua assinatura.
Brazlândia-DF, 08 de abril de 1976.
ANTONIO NETO DE GODOI

Processo nº: 240.393/76
Interessado: Divisão de Obras - AR—IV
Assunto: Convite nº 002/76—AR—IV

DESPACHO:

Homologo, nos termos do que estabelece a legislação vigente, o parecer da Comissão de Licitação designada pela Ordem de Serviço de 23 de março de 1976.
Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R, para emissão da Nota de Empenho de acordo com o Inciso I, parágrafo 3º do Artigo 29, das Normas de Execução orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975.
Brazlândia-DF, 30 de março de 1976
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

Processo nº: 240.374/76
Interessado: Divisão de Obras - AR—IV
Assunto: Convite nº 001/76—AR—IV

DESPACHO:

Homologo, nos termos do que estabelece a legislação vigente, o parecer da Comissão de Licitação designada pela Ordem de Serviço de 17 de março de 1976.
Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R, para emissão da Nota de Empenho de acordo com o inciso I, parágrafo 3º do artigo 29, das Normas de Execução orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.097, de 22/12/75.
Brazlândia - DF, 30 de março de 1976
ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Atos do Diretor

Processo nº. 241277/75
Interessado: Geraldino Nogueira Galvão
Endereço: Quadra 06 lt. 02 Bl. "A" S. Norte
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido publique-se e arquve-ee

Processo nº. 241310/75
Interessado: José Félix Filho
Endereço Quadra 06 Lt. 20 S. Norte
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquive-se

Processo nº. 241318/75
Interessado: Antonio Viega de Ataídes
Endereço: Quadra 04 Lt. 185 S. Sul
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquive-se

Processo nº. 241366/75
Interessado: Maria da Penha Silva
Endereço: Quadra 12 Lt. 105 S. Norte
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquive-se

Processo nº. 240057/76
Interessado: Adelson Sales
Endereço: Quadra 10 lot. 42 S. Norte
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquive-se

Processo Nº.: 240079/76
Interessado: Vicente Perira da Silva
Endereço: Quadra 04 lt. 09 S. Norte
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Deferido, publique-se e arquive-se

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 20/76-RA-VI, DE 07 DE ABRIL DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto no Art. 7º. , das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1975,
RESOLVE:
1º. - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 2º. trimestre por esses órgãos.
2º. - Fica a Seção Financeira, desta Administração Regional, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatrura.
PLANALTINA,DF., 07 DE ABRIL DE 1976
WALFREDO DE FREITAS

QUADROS A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/76-RA VI, DE 07 DE ABRIL DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI-Planaltina
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Divisão de Cadastro Financeiro/SEA

ATIVIDADE - ELEMENTOS	VALOR
RA 2.028-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	
3.1.1.1-Pessoal Civil	712.000,00
3.2.3.0-Transferências de Assistência e Previdência Social	95.000,00
TOTAL	807.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI-Planaltina
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle/SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR
RA 1.038-REEQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	
4.1.3.0-Equipamentos e Instalações	19.000,00
RA 2.028-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	
3.1.2.0-Material de Consumo	12.000,00
TOTAL	31.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Região Administrativa VI-Planaltina
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: Seção Financeira/RA VI

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR
RA 2.028-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	
3.1.3.0-Serviços de Terceiros	35.000,00
RA 1.039-CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE PLANALTINA	
4.1.1.0-Obras Públicas	367.000,00
RA 1.040-CONSTRUÇÃO DE CENTROS RECREATIVOS E DESPORTIVOS DE PLANALTINA	
4.1.1.0-Obras Públicas	200.000,00
RA 1.041-CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA DO ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA	
4.1.1.0-Obras Públicas	100.000,00
RA 1.042-URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	
4.1.1.0-Obras Públicas	779.000,00
RA 2.029-CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DE PLANALTINA	
4.1.1.0-Obras Públicas	90.000,00
RA 1.043-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTINA	
4.1.1.0-Obras Públicas	210.000,00
RA 2.030-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PLANALTINA	
3.1.3.0-Serviços de Terceiros	81.000,00
TOTAL	1.862.000,00

ANTONIO ELEUTERIO DA SILVA
Chefe da Seção Financeira
Dec. de 06.07.73

VALDIR DE CASTRO
Diretor da Div. Adm. Geral
Dec. de 06.07.73

WALFREDO DE FREITAS
Administrador Regional
Dec. de 27.09.74

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

RESOLUÇÃO Nº. 21/76
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo 3º., alínea "e", dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Art. 1º. - Ficam criados e incorporados à Tabela de Empregos Auxiliares da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, 04 (quatro) empregos de Motorista, nível 4.
Art. 2º, Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação pelo Governador do Distrito Federal, nos termos do art. 7º. do Decreto nº. 1.890, de 21 de dezembro de 1971.
Brasília (DF), 11 de fevereiro de 1976
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal na data de 29.03.76, conforme consta de fls. 12 do Processo nº. 141/76 - CODEPLAN - Processo nº. 006502/76—GDF.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos dos artigos 16 e 21, alínea "a", do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975 , o funcionário JOSÉ BORGES SOBRINHO, Apontador Fiscal, nível 10, mat. nº 9.807. do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 3/5 a 2/6/76, o Chefe da Seção de Transporte da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, em razão de se achar o titular da referida função em gozo de férias.

Brasília, 29 de abril de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1976

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº. 618, de 12/06/67 e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, aprovado pelo Exmº. Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal no Processo nº. 033621/75 - GDF,

RESOLVE:

Submeter, nos termos do Artigo 1º. , do Decreto "N" nº. 618, de 12/06/67, sob o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a servidora NENITA MENDES FERREIRA, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretário -Datilógrafo do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, com o percentual de 75%, no valor de Cr$ 1.010,00 (mil e dez cruzeiros).

Distrito Federal, 17 de abril de 1976

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1976.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12/06/67 e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, aprovado pelo Exmº Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal no Processo nº 033621/75 - GDF.

R E S O L V E:

Submeter, nos termos do artigo 1º, do Decreto "N" nº 618, de 12/06/67, sob o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a servidora IRENY LUIZA DE ARAUJO PESSOA, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretário -Datilógrafo do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação e Cultura, do Distrito Federal, com o percentual de 75% no valor de Cr$ 1.010,00 (mil e dez cruzeiros).

Distrito Federal, 17 de abril de 1976.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1976.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12/06/67,

R E S O L V E:

Excluir do Anexo I da Portaria de 30/12/75, que determinou a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, o nome da servidora MARIA STELLA DE ASSIS POMPEU, matricula nº 18.067, ocupante da Função em Comissão simbolo FC-10, de Secretário - Datilógrafo do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, com o percentual de 75%, no valor de Cr$ 1.010,00 (mil e dez cruzeiros) em virtude de estar sendo designada para exercer Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 17 de abril de 1976.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultural

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1976

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" no 618, de 12/06/67,

R E SO L V E:

Excluir do Anexo I, da Portaria de 30/12/75, que determinou a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, o nome da servidora ZILA SOARES RIBEIRO, matrícula nº 18.065, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretário - Datilógrafo do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, com o percentual de 75% no valor de Cr$ 1.010,00 (mil e dez cruzeiros), em virtude de estar sendo designada para exercer outra função em comissão.

Distrito Federal, 17 de abril de 1976

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1976

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12/06/67 e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, aprovado pelo Exmº Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal no Processo nº 033621/75-GDF,

R E S O L V E:

Submeter, nos termos do artigo 1º, do Decreto "N" nº 618, de 12/06/67, sob o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a servidora ZILA SOARES RIBEIRO, matricula nº 18.065, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-05, de Assessor - Auxiliar do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, com percentual de 95%, no valor de Cr$ 1.649,00 (mil seiscentos e quarenta e nove cruzeiros).

Distrito Federal, 12 de abril de 1976.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Parecer nº 12/76—CEDF
Processo nº: 006978/76—GDF
Baixa em diligência para cumprimento de diligências.

Senhora Presidente,

I — HISTÓRICO - Pela petição de 13.02.76, dirigida ao Sr. Secretário da Educação e Cultura do G.D.F. o Prof. Francisco de Assis Beleza requer pelo Colégio Equipe "autorização para funcionamento dos Cursos de 1º e 2º Graus".

2. ANÁLISE - Examinada a documentaão apresentada e face às exigências legais e pareceres anteriores deste Colegiado, o D.I.E, e a Assessoria Técnica do CEDF, foram unânimes em afirmar que a mesma não satisfaz as exigências legais e não cumpre o Parecer Conjunto 94/75—CEDF. O relator endossa as observações feitas e lembra mais uma vez ao Colégio o cumprimento da alínea "C" do item 2.22 Conclusão Geral da Análise do referido Parecer Conjunto.

3. PARECER

Baixe-se o processo em diligência para que o Colégio Equipe tome conhecimentos e procure atender quanto exige o DIE/SEC, sem o que este Conselho não examinará a solicitação.
Sala "Helena Reis", Brasília, 09 de março de 1976
José Teixeira da Costa Nazareth
Relator

Parecer nº 19/76—CEDF
Processo nº: 45830/76—FEDF
Aprova as Normas para execução dos exames do curso Projeto Minerva, a nível das últimas séries do 1º grau.

Senhora Presidente:

A direção do Departamento de Ensino Complementar, encaminha normas para execução dos exames do curso Projeto Minerva, em consequência do "Termo de Compromisso" firmado entre a Fundação Educacional do Distrito federal, no Serviço de Radiodifusão e Educativa do Ministério da Educação e Cultura.
O curso tem caráter terminal de 1º grau e foi aprovado pelo parecer 392/73, do Conselho Federal de Educação.
Os conteúdos do curso se desenvolvem a nível das últimas séries do 1º grau, sob a forma de área de estudo e o exame é feito em época especial, independentemente de exame de suplência.
A clientela dos cursos supletivos aumenta, a cada ano, no Distrito Federal, constituída de egressos do sistema regular que abandonam sua escolarização, como os provenientes do Mobral, Isto implica na expansão de todo serviço de apoio, representado por escolas, classes, direção, professores, orientadores, pessoal, auxiliar e material didático, entre outros. Isto levou aquele Departamento a investir na área de novas experiências pedagógicas, com metodologias diferentes que possibilitem uma expansão, a médio prazo, capaz de atender a demanda. Uma das alternativas seria o uso do rádio e nesta área a experiência do Projeto Minerva apresenta resultados positivos em todo paísEm 3 defevereiro de 1975 a Fundação Educacional do Distrito Federal assinou convênio com o Serviço de Radiodifusão Educativa do Ministério da Educação e Cultura para implantação do Projeto Minerva no Distrito Federal, o que ocorreu em 7 de abril de 1975.
O Projeto teve início com vinte radiopostos, com o total de 785 participantes em diferentes localidades de Brasília. Foi adotado o sistema de recepção organizada o que oferece ao aluno condições para sua prendizagem mais eficaz. Esse tipo derecepção caracteriza-se pela presença permanente de um monitor que dinamiza e orienta as atividades desala de aula e de um supervidor que acompanha, controla e avalia a atuação do monitor.
O Departamento de Ensino Complementar apresenta Plano de Curso com os seguintes itens:
1. Currículo
2. Metodologia e Dinâmica das aulas
3. Estrutura
4. Avaliação
4.1. Instrumentais
4.2. Sistemática
5. Normas para elaboração e aplicação das provas do Curso Supletivo 1º Grau - Fase II - Projeto Minerva (fls. 07/09)
5.1. - Da realização das provas
5.2. - Da elaboração das provas
5.3 - Da inscrição
5.4. - Da aplicação das provas
5.5. - Da avaliação
5.6 - Considerações Gerais
5.6.1. - No ato da inscrição
5.6.2. - Após a inscrição
5.6.3. - Modalidade da inscrição
5.6.4. - Prazo de recebimento da inscrição
5.6.5. - Não haverá inscrição condicional
5.6.6. - Idade do candidato à data da prova.
A programação do curso encontra-se discriminada de fls. 10 a 87 assim subdividida:
1. Programa de OSPB - 1º Grau (fls. 10/13, incluindo fonte bibliografica).
2. Língua Portuguesa (Fls. 17/27)
3. Educação Artística (fls. 28/35)
4. Educação Física (fls. 36/42)
5. Estudos sociais (fls. 43/59)
6. Informação Ocupacional (fls. 60/63)
7. Ciências Físicas e Biológicas (fls. 64/76)
8. Matemática (fls. 77/87)
Face ao exposto e tendo em vista que a solicitação se enquadra nas normas baixadas por este Colegiado quer quanto ao curso quer quanto aos exames, e que este é um dos meios que deve ser utilizado como reforço para nosso sistema educacional já empenhado em atender às exigências decorrentes do mundo atual marcado pela explosão demográfica e pela revolução científica e técnica, somos de parecer que devam ser aprovadas as Normas para execução do curso Projeto Minerva a nível das últimas séries do 1º Grau, e que seja encaminhado a este Conselho os resultados da avaliação ao final de cada etapa.
Sala "Helena Reis", Brasília, 31 de março de 1976
Aprovado na C.E. em Plenário em 31.03.76
ANNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente
Sérgio Faria
Relator

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

DIRETORIA GERAL DE PEDAGOGIA

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 DE 11 DE MARÇO DE 1976
A DIRETORA GERAL DE PEDAGOGIA, usando da atribuiçao que lhe confere a letra "i", do artigo 24, do Regimento da FEDF, aprovado pela Resolução nº 33/71,

RESOLVE:

Determinar à Professora THEREZINHA LUZIA DE JESUS OUTEIRO AZEVEDO LIMA, Matrícula nº 8586, que estabeleça os procedimentos necessários à implantação do PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO da Diretoria Geral de Pedagogia, envolvendo as áreas de pessoal, orçamento e finanças; documentação e comunicação; assistência às secretarias escolares, mecanografia e impressão, e serviços, no período de 08 a 22/03/76.

Distrito Federal, 11 de março de 1976
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Diretora Geral de Pedagogia

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1976

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, do Decreto "N" Nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no Processo nº. 34.648/75,

RESOLVE:

SUBMETER, sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até o dia 31 de dezembro de 1976, o servidor JORGE ADRIANO MOREIRA FEITOSA SOTERO, matrícula nº. 18.771, Assessor Técnico, símbolo FC—03, do Departamento de Habitação Social, com a gratificação mensal de 100% (cem por cento) no valor da Cr$ 1.916,00 (hum mil novecentos e dezesseis cruzeiros).

Brasília, 27 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇAO Nº. 172/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADIMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir as solicitações dos Senhores ALAIR BRAZ DE QUEIROZ - Processo nº. 046.621/76 e EDINALDA ALVES DE QUEIROZ Processo nº. 043.239/76, ambos regularmente inscritos e classificados, informando que deverão aguadar convocações desta Sociedade, à época oportuna".

Brasília, 23 de março de 1976.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 173/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora LOURDES LIMA DOS SANTOS - Processo nº. 035/454/75, informando que a mesma, como regularmente inscrita e classificada, deverá aguardar convocações desta Sociedade, de acordo com as normas vigentes".

Brasília, 23 de março de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator

RESOLUÇAO Nº. 174/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferidaa pelos itnes I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. MANTER, por unanimidade, o disposto às Resoluções nº.s 512/75 - C.A., de 16.09.75 533/75 - C.A., de 26.09.75 e 017/75 - C.A., de 10.01.75, para reiterar o indeferimento às solicitações dos Senhores FRANCISCO AMANCIO ALVES - Processo número 030.159/75, CELSO GERONIMO - Processo nº. 031.261/75 e MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS - Processo nº. 12.396/75, respectivamente.
2. Cientificando aos beneficiários, que, como regularmente inscritos e classificados, deverão aguardar posteriores convocações desta Sociedade.

Brasília, 23 de março de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator

RESOLUÇAO Nº 165/76—C.A.
Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais - desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSUMAR IDEAO LEITE - Processo nº 046.412/76 e NEOMESIA GONÇALVES BRITO - Processo nº 046.437/76, ambos regularmente inscritos e classificados, informando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".
Brasília, 19 de março de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro Relator

RESOLUÇAO Nº 166/76—C.A.
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DEHABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, Cláusula OITAVA Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação formulada pelo Senhor PAULINO FRANCISCO DE SOUZA - Processo número 043.633/76 devendo o mesmo ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades existentes na Empresa".
Brasília, 19 de março de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator

RESOLUÇAO Nº 167/76—C.A.
Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ERALDO JORGE SAMPAIO - Processo nº 046.623/76 e JOAQUIM NOGUEIRA DE CARVALHO - Processo nº 039.541/75, ambos, na condição de regularmente inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar futuras convocações desta Sociedade".
Brasília, 23 de março de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

RESOLUÇAO Nº 168/76-CA
Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade,

RESOLVE:

"Manter, por unanimidade, o disposto às Resoluções nºs 065/76—C.A. de 03.02.76 e 692/75—C.A., de 02.12.75, objetivando ratificar o indeferimento às solicitações dos Senhores ROMUALDO DA ROCHA - Processo nº 042.280/76 e ENEDINA DA COSTA LIMA — Processo nº 036.767/75, informando que os mesmos deverão aguardar convocações de acordo com as normas e critérios vigentes,, caso se encontrem inscritos nesta Sociedade".
Brasília, 23 de março de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 169/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação formulada pelo senhor FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS - Processo nº 044304/76, devendo ao mesmo ser alienada uma unidade habitacional desta Sociedade, observadas as normas e disponibilidades existentes".

Brasília, 25 de março de 1.976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO QUEIROS
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator

RESOLUÇAO Nº. 170/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇAOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI da Cláusula OITAVA; Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA NOGUEIRA - Processo número 046.622/76, cientificando que o mesmo, na condição de regularmente inscrito e classificado, devendo aguardar posteriores convocações desta Sociedade".

Brasília, 23 de março de 1.976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
MEMBRO

DEMOCRITO SOARES DA OLIVEIRA
Membro-Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 171/76 - C.A.

Dispões sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE;

"1. Revogar, por unanimidade, o estabelcido à Resolução nº. 147/76-C.A., de 12.03.76
2. Deferir, por unanimidade, as solicitações formuladas pelos Senhores ORMINDO CAETANO DE SOUZA, MARCEINO CARDOSO DA SILVA e AZENALDO DE OLIVEIRA ALVES constantes no Processo nº. 45.680/76, sendo que aos mesmos deverão ser alienadas unidades habitacionais desta Sociedade, consoante às normas e disponibilidades existentes".

Brasília; 23 de março de 1.976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº 175/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores GEORGE DELANUR TRINDADE SILVA - Processo nº 033.144/75, PEDRO FRANCISCO DE MELO - Processo nº 045.685/76 e MARIA CANDIDA DE SOUZA E SILVA - Processo n.º 034.596/75, todos regularmente - inscritos e classificados, informando que deverão aguardar convocações desta Sociedade".

Brasília, 23 de março de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro-Relator
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº 176/76 - C.A

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

disposto às Resoluções nºs 612/75 - C.A, de31 10.75 e 660/75 - C.A., de 21.11.75.
2. Deferir, por unanimidade às reconsiderações formuladas pelos Senhores EUCLIDES MACHADO BARBOSA - Processo nº 094.046/75 e AGILIO DE SENA GONÇALVES - Processo nº 036.319/75, respectivamente, em virtude de novos fatos incluidos aos autos, sendo que aos mesmos deverão ser alienadas unidades habitacionais desta Sociedade, de acordo com as normas e disponibilidades existentes".

Brasília, 23 de março de 1.976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FUTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro-Relator
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº 177/76-C.A.

Dispõe sobre a apreciação do Balanço Geral e Prestação de Contas da Sociedade durante o exercicio do ano de 1.976

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, Cláusula DECIMA—TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

I. Opinar em sua unanimidade, pela aceitação das conclusões adotadas pelo CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESE SOCIAL LTDA — SHIS., em sua 60ª Reunião, realizada em 24.03.76, quanto a apreciação do Relatório Anual e da Prestação de Contas da Sociedade, durante o exercicio do ano de 1.975, conforme autos do PROCESSO Nº 045.383/76.
II. Determinar seja o supra mencionado Processo, encaminhado à ASSEMBLÉIA DOS SOCIOS QUOTISTAS para apreciação final, nos termos do item III, Cláusula SÉTIMA Capitulo II, Título III, do Contrato Social da Sociedade".

Brasília, 26 de março de 1976.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JORGE DA MOTA E SILVA
Membro

RESOLUÇAO Nº 178/76- C.A.

Dispõe sobre o encaminhamento do resultado do EDITAL Nº EC-01/76, que tem por objeto a construção de 11 (onze) Conjuntos Comerciais nos Setores "J"' e "L"/Norte de Taguatinga-DF.

O CONSELHO DE ADMNISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, Cláusula DÉCIMA — TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade.

RESOLVE:

Por unanimidade, homologar a Resolução nº 049/76 da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 721ª. Sessão realizada em 18.03.76, precipuamente no que se refer ao item nº. 04 da supra citada, AUTORIZANDO a assinatura do Contrato que objetiva a construção 11 (onze Conjuntos Comerciais nos Setores "J" e "L"/NOrte de Taguatinga-DF., nos termos que se apresenta a nova minuta (fls. 51/58) em virtude de atender a mesma as sugestões anteriormente proferidas pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO - Processo nº 043.157/76".

Brasília, 26 de março de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

RESOLUÇÃO Nº 179/76—C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:
"Indeferir, por unanimidade a solicitação da Senhora URBANIA CANDEIA DOS SANTOS - Processo nº 047.191/76, a qual na condição de regularmente inscrita e classificada, comunicando que deverá aguardar convocações posteriores desta Sociedade".

Brasília, 26 de março de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 180/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competencia que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DECIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:
"Deferir, por unanimidade, a solicitação formulada pela Senhora MARIA DE LOURDES DA SILVA MEDEIROS - Processo nº. 046.413/76, sendo que a mesma, deverá ser atendida de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 26 de março de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 181/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competencia que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Clausula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:
"Indeferir, por unanimidade, a solicitação proferida pelo Senhor PEDRO ALCANTARA DOS REIS - Processo nº. 44.547/76, regularmente inscrito e classificado, sendo que devera ser cientificado quanto a necessidade de aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".
Brasília, 26 de março de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 182/76—C.A.
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"Manter por unanimidade, o disposto à Resolução nº. 145/75-C.A., de 01.04.75, para reiterar o indeferimento à Solicitação do Senhor ANTONIO DANTAS DE SOUZA —Processo nº 11052/74 em vista de não aduzir o pedido de reconsideração, a nenhum fato novo que se faça relevante".
Brasília, 26 de março de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 183/76-C.A.
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Revogar, por unanimidade, o disposto à Resolução nº. 672/75-C.A., de 28.11.75.
2. Deferir, por unanimidade, a solicitação formulada pelo Sr. DAVI ALVES DE BARROS— Processo nº. 027.225/75 em vista das novas peças que instruem o processo, devendo o postulante ser atendido de acordo com as normas de disponibilidades existentes à Empresa".
Brasília, 26 de março de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 184/76—C.A.
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor JOSINO LOPES VIANA - processo nº. 047.158/76, sendo que o mesmo deverá ser atendido em consonância às normas e disponibilidades existentes à Empresa".
Brasília, 26 de março de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº.: 188/76 — C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. -SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores

ABILIO SANTANA DE SOUZA, ADEMIR ANTONIO DE ALMEIDA, CARLOS ROBERTO DE SOUZA FERREIRA, CLAUDIO ROBERTO TORRES, DOMINGOS M. VIANA DE ALECRIM, DORVALINO DE SOUZA MARINHO, DELTON LENGRUBER DE AZEVEDO, ELAIDE ABEDAO PASSOS, JOAO ERNESTO TIMO, JOAO GONÇALVES RIBEIRO, DANIEL BATISTA REIS, JOSÉ GOMES DE FIGUEIREDO, HEITOR BATISTA COQUEIRO, JOSÉ LOURENÇO DE REZENDE, HUDSON LUCAS DE OLIVEIRA, SEBASTIAO FRANCISCO REGIS, PAULO FERREIRA DE REZENDE e LUIZ CARLOS DOS SANTOS, constantes no Processo nº. 047.409/76, todos inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar futuras convocações desta Sociedade, de acordo com as normas e critérios vigentes, informação esta que servirá para os Senhores RENAN PEREIRA SANTOS, SEBASTIAO LUCIO AMORIM e RIBAMAR MENEZES VARAO, caso se encontrem regularmente inscritos à Empresa.

2. Sugerir, ao SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, estudos quanto a viabilidade de execução de convênio com esta Sociedade, no ensejo de solucionar os problemas de moradia daquele Tribunal Superior".

Brasília, 02 de abril de 1.976

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
P. Presidente.

DILSON CARLOS REHEM
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro- Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº.: 189/76— C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA — TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARIA JOSÉ CARVALHO DE SOUZA — Processo nº. 047.404/76, informando da continuidade das Inscrições Públicas desta Sociedade, abertas em outubro de 1.974".

Brasília, 02 de abril de 1.976

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
P. Presidente.
DILSON CARLOS REHEM
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 207/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DECIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:
"Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor FRANCISCO DE ASSIS SALES MOREIRA - Processo nº. 042.683/76, sendo que ao mesmo deverá ser procedida alienação de uma unidade habitacional desta Sociedade, em consonância aos critérios e disponibilidade existentes".

Brasília, 09 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 208/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Titulo III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:
"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor DANIEL HENRIQUE FRAZAO - Processo nº. 047.405/76, informando ao mesmo da continuidade das Inscrições Públicas abertas nesta Sociedade, desde outubro de 1974".

Brasília, 09 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº 209/76—C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:
"I. Revogar, por unanimidade, o disposto à Resolução nº. 090/76 - C.A; de 17.02.76.
II. Deferir, em termos de unanimidade, a solicitação do Senhor HAROLDO LIMA FARIAS - Processo nº. 013.005/74, em vista do constante em novas peças dos autos, sendo que o postulante deverá ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 9 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº.: 210/76— C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ORION SILVA DE OLIVEIRA - Processo nº. 047.179/76, LUIZ GONZAGA JOSINO — Processo nº. 048.170/76, FRANCISCO FERREIRA DA CUNHA — Processo nº. 048.376/76, DURVAL PEREIRA DOS SANTOS — Processo nº. 048.049/76 e MARIA PEREIRA — Processo nº. 046.138/76, todos na condição de inscrito e classificados, cientificando que deverão aguardar posteriores convocações desta Sociedade, à época oportuna".

Brasília, 09 de abril de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro- Relator.

RESOLUÇAO Nº.: 211/76— C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"I. Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor RIBAMAR MARTINS SILVA — Processo nº. 048.188/76, informando da continuidade das Inscrições Públicas desta Sociedade, abertas desde outubro de 1974.

II. Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor CÉLIO BARRETO BELTRAO — Processo nº. 048.054/76, regularmente inscrito, comunicando que o mesmo deverá aguardar a publicação da IV Listagem Geral de Classificados, à época oportuna".

Brasília, 09 de abril de 1.976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro - Relator.

RESOLUÇAO Nº.: 212/76— C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Manter, por unanimidade, o estabelecido às Resoluções nº.s, 323/74 — C.A., de 06.12.74 e 374/ — C.A., de 22.07.75, para reiterar o indeferimento à solicitação da Senhora MARIA DE PAULA DIAS — Processo nº. 012.373/74, comunicando que a postulante deverá aguardar convocações regulares desta Sociedade, à época oportuna".

Brasília,09 de abril de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro- Relator.

RESOLUÇAO Nº. 213/76—C.A.
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. -SHIS, de acordo, com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:

"Manter, por unanimidade, o estabelecido à Resolução nº. 672/75 - C.A., de 28.11.75, objetivando ratificar o indeferimento à solicitação do Senhor FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO —Processo nº. 037.294/75, cientificando que o mesmo, como regularmente inscrito e classificado, deverá aguardar posteriores convocações desta Sociedade".

Brasília, 09 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator

RESOLUÇAO Nº.214/76—C.A.
dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores GERALDO FRANCISCO DA SILVA—Processo nº. 048.189/76, HÉLIO TEODORO DE RESENDE— Processo nº. 048.053/76, ANTONIO JERONIMO Processo nº. 048.050/76, MARIA BARBOSA DE SOUZA, - Processo nº. 048.374/76 e MARIA OCIANIRA ANCHIETA SOARES- Processo nº. 048.168/76 os quais, regularmente inscritos e classificados, informando quanto a necessidade de que os postulantes aguardem convocações, de acordo com as normas e critérios vigentes à Empresa".
Brasília, 09 de abril de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 215/76—CA;
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, - SHIS, de acordo com a competência que lhe é atribuida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor BERNARDO SIMIÃO RODRIGUES - Processo nº. 043.851/76, em virtude das dificuldades que atravessa a Empresa, para atender aos diversos candidatos habilitados".
Brasília, 09 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Membro;
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 216/76-CA.
Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE

SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, TítuloIII, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Manter, por unanimidade, o estabelecido às Resoluções nºs. 006/75 - C.A, de 07.01.75, 272/75 - CA, de 06/06/75, 107/76 CA, de 23.02.76 e 424/75 - CA., de 19.08.75, respectivamente, objetivando reiterar o indeferimento às socilicitações dos Senhores MAXIMIANO MOREIRA LOPES — Processo nº. 011.944/74, ANTONIO VENTURA LACERDA - Processo nº. 020.281/75, DAVID PATICIO DA COSTA Processo nº. 031.619/75 e LUIZ SIMPLICIO SOBRINHO —Processo nº. 026.639/75, em vista de não aduzirem os pedidos de reconsideração, a nenhuma fato novo". Brasília,09 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 217/76—CA

Dispõe sobre Socilictações de unidades habitacionais desta Sociedade,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Titulo III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:
"I - Manter, por unanimidade, o disposto à Resolução nº. 244/74 - C.A., de 11.10.74, para reiterar o indeferimento à solicitação do Senhor DAILTON TOLENTINO LEITE —Processo nº. 011.073/74. II - Indeferir, por unanimidade. as solicitações dos Senhores CARLOS ALBERTO DOMINGUES TEIXEIRA, EDMILSON FERREIRA LIMA: GUALTER LINEI VALENTE, JOSÉILTON LOPES DA SILVA, JOÃO EUDES LOPES, MARIA GLÁUCIA DE SOUZA RAMALHO, MARIA DAS GRAÇAS COSTA LIMA, NEIDE RIBEIRO, JOSELINA RODRIGUES DE JESUS e ETELVINA FERNANDES DE FREITAS—Processo nº. 011.073/74, todos regularmente inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar posteriores convocações desta Sociedade".
Brasília, 09 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 48 DE 19 DE ABRIL DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:
cancelar e ao mesmo tempo conceder, a partir de 1º/04/76, a Gratificação de Representação de Gabinete, aos servidores relacionados no ANEXO I, nos valores respectivos.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM

Diretor Presidente

ANEXO I

N O M E	MATRICULA	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO A SER CANCELADA A PARTIR DE 19/04/76	GRATIFICAÇÃO A SER CONCEDIDA A PARTIR DE 19/04/76
Joiady Soares Alves Barretto	01.238-GDF	Praticante de Administração	367,00	575,00
Rosa Maria Ferraz Aiello	90.297-FZ	Aux. Téc. de Administração	646,00	1.050,00
Ione Maria Campos	91.137-FZ	Aux. Téc. de Administração	646,00	1.050,00
José Fernandes de Lima	91.338-FZ	Motorista	------	373,00
Joaquim Saraiva Lira	92.228-FZ	Praticante de Administração	277,50	575,00
Neide Lúcia Saraiva da Silva	92.332-FZ	Praticante de Administração	------	575,00
Roldão Meira de Oliveira	92.384-FZ	Motorista	------	373,00
Maria Rosinete B. da Silva	92.404-FZ	Praticante de Administração	385,00	575,00
Elaine Janiques de Matos	92.405-FZ	Praticante de Administração	385,00	575,00

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº. 015/76, DE 27 DE ABRIL DE 1976

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 29, inciso XV, do Regimento da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº. 2.877, de 04.04.75, combinado com o artigo 16 do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor CONCEIÇÃO MENDES, Desenhista, nível 14—B, matrícula nº. 11.348, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 03 de maio de 02 de junho do ano em curso, o Chefe da Seção de Documentação Imobiliária da Divisão, de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria Geral, por motivo de férias do seu titular.
Brasília, 27 de abril de 1976
PEDRO JOSE XAVIER MATTOSO
Procurador Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE ADITIVO CELEBRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, OBJETIVANDO REGULAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE BRASILIA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Engenheiro, SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência do Governador expressamente exarada no processo nº. 54.755/76, e, do outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Diretor-Superintendente, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº. 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais Estatutos Sociais vigentes na Empresa e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração, em suas 1.096ª. e 968ª. Sessões realizadas, em 02 de dezembro de 1975, resolvem firmar o presente Termo de Re-Ratificação, mediante as seguintes clausulas: "CLÁUSULA PRIMEIRA" - Através do presente instrumento fica Re-Ratificado o Termo Aditivo celebrado em 31 de dezembro de 1975, entre o Distrito Federal e a NOVACAP, do convênio firmado em 21 de fevereiro de 1975, entre as mesmas partes, lavrado às fls. 217/219, do Livro 20, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, objetivando regular a execução dos serviços de urbanização de Brasília. "CLÁUSULA SEGUNDA" - O valor fixado na Cláusula Primeira do Termo Aditivo acima mencionado e ora re-ratificado, complementado com a importância de Cr$ 32.081.000,18 (trinta e dois milhões oitenta e um mil cruzeiros e dezoito centavos), deverá perfazer o total de Cr$ 67.451.000,18 (sessenta e sete milhões quatrocentos e cinquenta e um mil cruzeiros e dezoito centavos). "PARÁGRAFO UNICO" - A complementação a que se refere esta Cláusula é procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício e correrá à conta do Projeto 1042-SVO-Urbanização do Plano Piloto e Setores, conforme Nota de Empenho 083/75-SVO, no valor de Cr$ 32.081.000,18 (trinta e dois milhões, oitenta e um mil cruzeiros e dezoito centavos), emitida pela Secretaria de Viação e Obras. "CLÁUSULA TERCEIRA" - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal e do Termo Aditivo já mencionados. "CLÁUSULA QUARTA" - Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", às expensas do Distrito Federal. "CLÁUSULA QUINTA" - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraidas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO; Pela NOVACAP: (as.) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. Testemunhas: (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e (as.) ZEURA PEREIRA DE SOUZA.
CERTIDÃO Certifico que a presente cópia confere com a original e foi extraida do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 24, fls. 32/33 da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal. Brasília, 14/04/1976 MARCOS ANTONIO BARBOSA Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1ª SPRG - Chefe VISTO: Em, 14.04.76 EMMANUEL F. MENDES LYRIO 1º. Subprocurador-Geral do D.F.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DER-DF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

Aditivo ao Contrato nº 19/75
Processo nº 00844/76
Interessado: TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A
Objeto: Alterando a Cláusula III do referido Contrato
Prazo: Fica prorrogado por 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 26.05.76.
Data: 20 de abril de 1976
RITA FERREIRA DOS SANTOS
Chefe Substituta da S.D.C.Administrativa
DER DF

FRIGORIFICOS INDUSTRIAIS DA NOVA CAPITAL S/A

CGC - MF. 00020180/1

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento e de acordo com as determinações legais e estatutárias submetemos a a preciação de V.Sas., o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1971. A Diretoria se coloca a inteira disposição de V.Sas., para os esclarecimentos que forem julgados necessários. Planaltina-DF., 15 de abril de 1972.-

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971

A T I V O			P A S S I V O		
DISPONIBILIDADES			**NÃO EXIGIVEL**		
Caixa	82.134,89		Capital Social	1.105.800,00	
Bancos	71.345,24	153.480,13	Fundo de Reserva Legal	18.266,37	
REALIZÁVEL			Fundo de Depreciação	42.248,95	
Estoque	42.737,20		Fundo de Correção Monetária	554.621,18	
Contas a Receber	10.032,14		Lucros Suspensos	85.090,44	1.806.026,94
Títulos a Receber	210.000,00		**EXIGIVEL A CURTO PRAZO**		
Contas a Receber	852.489,43		Fornecedores	14.404,24	
Cheques a Receber	48.180,75		Títulos a Pagar	599.000,00	
Duplicatas a Receber	14.919,50		Títulos Descontados	1.400,00	
Investimentos	72.567,57	1.250.926,59	Contas Correntes	15.861,29	
IMOBILIZADO			Obrigações Sociais	17.051,58	
Imóveis,Terrenos e Prédios	51.078,46		Obrigações Tributárias	361.272,04	1.008.989,15
Maquinismos e Equipamentos	49.808,39		**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**		
Móveis e Utensílios	13.442,64				
Instalações	2.156,00				
Veículos	59.690,00				
Semoventes	655,00				
Reavaliação do Ativo Imobilizado	1.384.004,78	1.560.835,27	Credores Especiais-Financiamentos	299.280,87	299.280,87
RESULTADOS PENDENTES					
Lucros e Perdas-Do Exercício	149.054,97	149.054,97			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			**CONTAS DE COMPENSAÇÃO**		
Ações Caucionadas	3.000,00	3.000,00	Caução da Diretoria	3.000,00	3.000,00
	TOTAL GERAL CR$.	3.117.296,96		TOTAL GERAL CR$.	3.117.296,96

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O			C R É D I T O		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	157.135,04		VENDAS	3.783.554,07	
DESPESAS DE FABRICAÇÃO	3.405.796,97		RENDAS DIVERSAS	80.187,21	
DESPESAS FINANCEIRAS	202.424,47		REVERSÃO DA PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS	16.619,17	3.880.360,45
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	172.868,58		LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO		149.054,97
DESPESAS C/LEGISLAÇÃO SOCIAL	91.190,36	4.029.415,42		TOTAL GERAL CR$.	4.029.415,42
	TOTAL GERAL CR$.	4.029.415,42			

BRASÍLIA-DF., 31 DE DEZEMBRO DE 1971.-

ÉLITON GUIMARÃES VAZ
Diretor-Presidente

EDIGAR DUARTE SILVA
Diretor-Comercial

JOSÉ MESSIAS VAZ E DIAS
Tec.Contabilidade
CRC-DF.1276

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal dos Frigoríficos Industriais da Nova Capital S/A, - FRINOCAP, abaixo assinados, tendo efetuado a verificação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como os documentos e registros contábeis relativos ao exercício de 1971, e de acordo com as suas atribuições legais são de parecer de que os mesmos merecem a aprovação da Assembléia Geral dos acionistas.-Planaltina-DF, 12 de abril de 1972.-

MANOEL MARIA DE OLIVEIRA

FORTILIO MARQUES DE SOUZA

(C.R. Nº 092110-Cr$2.875,00)

FRIGORÍFICOS INDUSTRIAIS DA NOVA CAPITAL S/A

CGC - MF. 00020180/1

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar a V.Sas., o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal referentes do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972. Os membros da Diretoria em exercício se colocam ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos. Planaltina-DF, 15 de março de 1973.- A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972.-

A T I V O			P A S S I V O		
DISPONIBILIDADES			NÃO EXIGIVEL		
Caixa	58.488,88		Capital Social	1.105.800,00	
Bancos	13.351,17	71.840,05	Fundo de Reserva Legal	18.266,37	
REALIZÁVEL			Fundo de Depreciação	42.248,95	
Estoque	4.070,00		Fundo de Correção Monetária	554.621,18	
Contas a Receber	47.281,20		Lucros Suspensos	85.090,44	1.806.026,94
Titulos a Receber	159.000,00		EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
Contas Correntes	855.275,66		Fornecedores	739,05	
Cheques a Receber	58.924,88		Titulos a Pagar	319.900,00	
Duplicatas a Receber	49.140,15		Titulos Descontados	1.400,00	
Investimentos	72.567,57	1.246.259,46	Contas Correntes	31.557,97	
IMOBILIZADO			Obrigações Sociais	49.591,81	
Imóveis,Terrenos e Prédios	51.078,46		Obrigações Tributárias	431.812,93	835.001,86
Maquinismos e Equipamentos	49.808,39				
Móveis e Utensílios	14.092,64		EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Instalações	2.156,00				
Veículos	17.299,00		Credores Especiais-Financiamentos	290.716,44	290.716,44
Semoventes	655,00				
Reavaliação do Ativo Imobilizado	1.384.004,78	1.519.094,27			
RESULTADOS PENDENTES					
Lucros e Perdas	94.551,46	94.551,46			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	3.000,00	3.000,00	Caução da Diretoria	3.000,00	3.000,00
	TOTAL GERAL Cr$.	2.934.745,24		TOTAL GERAL Cr$	2.934.745,24

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O			C R É D I T O		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	31.367,25		VENDAS	1.615.389,10	
DESPESAS DE FABRICAÇÃO	1.310.288,23		RENDAS DIVERSAS	4.196,80	1.619.585,90
DESPESAS FINANCEIRAS	33.145,99				
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	129.394,09				
DESPESAS C/LEGISLAÇÃO SOCIAL	60.886,83	1.565.082,39			
LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO		54.503,51			
	TOTAL GERAL CR$	1.619.585,90		TOTAL GERAL Cr$	1.619.585,90

BRASÍLIA-DF., 31 DE DEZEMBRO DE 1972.-

ELITON GUIMARÃES VAZ
Diretor-Presidente

EDIGAR DUARTE SILVA
Diretor-Comercial

JOSÉ MESSIAS VAZ E DIAS
Tec.Contabilidade
CRC-DF.1276

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal dos Frigoríficos Industriais da Nova Capital S/A.-FRINOCAP, efetuaram a verificação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" relativos ao exercício de 1972, os registros contábeis e documentos pertinentes, e, opinam no sentido de que os mesmos merecem a aprovação dos senhores acionistas.-Planaltina-DF., 10 de março de 1973.-

POMPILIO MARQUES DE SOUZA

MANOEL MARIA DE OLIVEIRA

(G.R. Nº 092110 - Cr$ 2.875,00)

FRIGORÍFICOS INDUSTRIAIS DA NOVA CAPITAL S/A

CGC - MF. 00020180/1

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo as exigências estatutárias e legais, submetemos ao exame de V.Sas., o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal correspondetes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973. A Diretoria tem o máximo prazer em prestar os esclarecimentos por ventura solicitados.-Planaltina-DF., 20 de março de 1974 - A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973.-

A T I V O

DISPONIBILIDADES		
Caixa	5.242,93	
Bancos	25.231,60	30.474,53
REALIZÁVEL		
Estoque	27.410,00	
Títulos a Receber	134.000,00	
Contas Correntes	672.396,05	
Cheques a Receber	58.924,88	
Duplicatas a Receber	12.517,00	
Investimentos	72.567,57	977.815,50
IMOBILIZADO		
Imóveis, Terrenos e Prédios	51.078,46	
Maquinismos e Equipamentos	49.808,39	
Móveis e Utensílios	17.642,84	
Instalações	25.248,00	
Veículos	17.299,00	
Semoventes	655,00	
Reavaliação do Ativo Imobilizado	1.384.004,78	1.545.736,47
RESULTADOS PENDENTES		
Lucros e Perdas	230.322,43	230.322,43
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	3.000,00	3.000,00
	TOTAL GERAL Cr$	2.787.348,93

P A S S I V O

NÃO EXIGIVEL		
Capital Social	1.105.800,00	
Fundo de Reserva Legal	18.266,37	
Fundo de Depreciação	42.248,95	
Fundo de Correção Monetária	554.621,18	
Lucros Suspensos	85.090,44	1.806.026,94
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
Fornecedores	20.682,20	
Titulos a Pagar	180.000,00	
Contas Correntes	4.839,29	
Obrigações Sociais	50.441,47	
Obrigações Tributárias	431.840,71	687.803,67
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Credores Especiais-Financiamentos	290.518,32	290.518,32
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	3.000,00	3.000,00
	TOTAL GERAL Cr$	2.787.348,93

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.838,22	
DESPESAS DE FABRICAÇÃO	195.028,30	
DESPESAS FINANCEIRAS	53.280,38	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	18.870,60	
DESPESAS C/LEGISLAÇÃO SOCIAL	9.982,32	287.999,82
	TOTAL GERAL Cr$	287.999,82

C R É D I T O

VENDAS	152.165,00	
RENDAS DIVERSAS	63,86	152.228,85
LUCROS E PERDAS-DO EXERCÍCIO		135.770,97
	TOTAL GERAL Cr$	287.999,82

BRASÍLIA-DF., 31 DE DEZEMBRO DE 1973.-

ELITON GUIMARAES VAZ
Diretor-Presidente

EDIGAR DUARTE SILVA
Diretor-Comercial

JOSE [illegible]AS VAZ E DIAS
Tec.Contabilidade
CRC-DF.1276

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal dos Frigoríficos Industriais da Nova Capital S/A-FRINOCAP, abaixo assinados, tendo procedido ao exame do Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas, documentos e lançamentos contábeis referentes ao exercício de 1973, são de parecer de que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral dos senhores Acionistas.-Planaltina-DF., 15 de março de 1974.-

MANOEL MARIA DE OLIVEIRA

POMPILIO MARQUES DE OLIVEIRA

(G.R. Nº 092110 - Cr$ 2.875,00)

FRIGORÍFICOS INDUSTRIAIS DA NOVA CAPITAL S/A

CGC - MF. 00020180/1

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento as determinações legais e estatutárias apresentamos para apreciação de V.Sas., o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974. Para quaisquer informações ou, esclarecimentos - julgados necessários a Diretoria se coloca ao inteiro dispor de V.Sas., na sede social.- Planaltina-DF., 10 de março de 1975.- A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974.-

A T I V O			P A S S I V O		
DISPONIBILIDADES			NÃO EXIGIVEL		
Caixa	29.970,98		Capital Social	1.105.800,00	
Bancos	16.329,32	46.300,30	Fundo de Reserva Legal	18.266,37	
REALIZÁVEL			Fundo de Depreciação	42.248,95	
ESTOQUE	149.011,00		Fundo de Correção Monetária	554.621,18	
Títulos a Receber	134.000,00		Lucros Suspensos	85.090,44	1.806.026,94
Contas Correntes	387.396,05		EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
Cheques a Receber	69.659,88		Fornecedores	3.708,32	
Duplicatas a Receber	12.517,00		Titulos a Pagar	156.575,00	
Investimentos	72.567,57	825.151,50	Contas Correntes	4.839,29	
IMOBILIZADO			Obrigações Sociais	51.167,75	
Imóveis, Terrenos e Prédios	51.078,46		Obrigações Tributárias	432.007,97	648.298,33
Maquinismos e Equipamentos	49.808,39				
Móveis e Utensílios	21.282,92		EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Instalações	25.248,00		Credores Especiais-Financiamentos	282.772,68	282.772,68
Veículos	17.299,00				
Semoventes	655,00				
Reavaliação do Ativo Imobilizado	1.384.004,78	1.549.376,55			
RESULTADOS PENDENTES					
Lucros e Perdas	316.269,60	316.269,60			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	3.000,00	3.000,00	Caução da Diretoria	3.000,00	3.000,00
	TOTAL GERAL Cr$	2.740.097,95		TOTAL GERAL Cr$	2.740.097,95

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O			C R É D I T O		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.020,00		VENDAS	1.399.485,60	
DESPESAS DE FABRICAÇÃO	1.376.695,70		RENDAS DIVERSAS	1.136,75	1.400.622,35
DESPESAS FINANCEIRAS	25.049,87				
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	53.653,94		LUCROS E PERDAS-DO EXERCÍCIO	85.947,17	85.947,17
DESPESAS C/LEGISLAÇÃO SOCIAL	28.150,01	1.486.569,52			
	TOTAL GERAL Cr$	1.486.569,52		TOTAL GERAL Cr$	1.486.569,52

BRASILIA-DF., 31 DE DEZEMBRO DE 1974.-

ELITON GUIMARÃES VAZ
Diretor-Presidente

EDIGAR DUARTE SILVA
Diretor-Comercial

JOSÉ MESSIAS VAZ E DIAS
Tec. Contabilidade
CRC-DF.1276

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal dos Frigorificos Industriais da Nova Capital S/A.-FRINOCAP, tendo realizado a verificação - dos documentos e registros contábeis, bem como do Balanço Geral e Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, são de parecer pela sua aprovação pelos senhores acionistas em Assembléia Geral.-Planaltina-DF., 06 de março de 1975.-

POMPILIO MARQUES DE SOUZA

ANGEL MARIA DE OLIVEIRA

(C.R.Nº 092110 - Cr$ 287500)

FRIGORÍFICOS INDUSTRIAIS DA NOVA CAPITAL S/A

CGC - MF. 00020180/0001-73

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento e de acordo com as determinações legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975. A Diretoria se coloca a inteira disposição de V.Sas., para os esclarecimentos que forem julgados necessários.-Planaltina - DF., 20 de março de 1976.-

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975.-

A T I V O			P A S S I V O		
DISPONIBILIDADES			**NÃO EXIGIVEL**		
Caixa e Bancos		131.739,29	Capital Social	1.105.800,00	
REALIZÁVEL			Fundo de Reserva Legal	21.485,06	
Estoque	365.636,00		Fundo de Depreciação	42.248,95	
Títulos à Receber	134.000,00		Fundo de Correção Monetária	554.621,18	
Contas Correntes	300.000,00		Lucros Suspensos	85.090,44	1.809.245,63
Cheques à Receber	69.659,88		**EXIGIVEL À CURTO PRAZO**		
Duplicatas à Receber	12.517,00		Fornecedores	276.238,95	
Investimentos	72.567,57	954.380,45	Títulos à Pagar	85.000,00	
IMOBILIZADO			Contas à Pagar	29.844,24	
Imóveis, Terrenos e Prédios	51.078,46		Contas Correntes	4.839,29	
Maquinismos e Equipamentos	154.706,21		Obrigações Sociais	31.187,62	
Móveis e Utensílios	56.527,16		Obrigações Tributárias	542.156,46	969.266,56
Instalações	25.248,00		**EXIGIVEL À LONGO PRAZO**		
Veículos	17.299,00		Credores Especiais-Financiamentos		252.240,64
Semoventes	655,00				
Reavaliação do Ativo Imobilizado	1.384.004,78	1.689.518,51			
RESULTADOS PENDENTES					
Lucros e Perdas		255.114,48			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			**CONTAS DE COMPENSAÇÃO**		
Ações Caucionadas	3.000,00	3.000,00	Caução da Diretoria	3.000,00	3.000,00
	TOTAL GERAL.Cr$	3.033.752,83		TOTAL GERAL Cr$	3.033.752,83

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O			C R É D I T O		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	14.325,72		VENDAS	13.732.589,32	
DESPESAS DE FABRICAÇÃO	13.353.736,43				
DESPESAS FINANCEIRAS	20.946,47		RENDAS DIVERSAS	75.256,64	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	460.369,56				
DESPESAS C/LEGISLAÇÃO SOCIAL	71.504,97	13.920.883,15	PRODUTOS	177.411,00	13.985.256,96
FUNDO DE RESERVA LEGAL		3.218,69			
LUCROS E PERDAS		61.155,12			
	TOTAL GERAL.Cr$	13.985.256,96		TOTAL GERAL.Cr$	13.985.256,96

BRASÍLIA-DF., 31 DE DEZEMBRO DE 1975.-

ELITON GUIMARAES VAZ
Diretor-Presidente

EDIGAR DUARTE SILVA
Diretor-Comercial

JOSE MESSIAS VAZ E DIAS
Tec.Contabilidade
CRC-DF.1276

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal dos Frigoríficos Industriais da Nova Capital S/A-FRINOJAP, abaixo assinados, depois de procederem a verificação e exame do Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e demais documentos e elementos contábeis relativos ao exercício de 1975,- opinam no sentido de que os mesmos merecem ser aprovados pela Assembléia Geral dos senhores acionistas.-Planaltina-DF., 25 de março de 1976.-

POTYLIO MARQUES DE SOUZA

MANOEL MARIA DE OLIVEIRA

(G.R. Nº 092110 - Cr$ 2.875,00)

CONVENIO QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, REGULANDO A ADMINISTRAÇAO PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO, DA EXECUÇAO DE OBRAS DE URBANIZAÇAO IMPLANTAÇAO E CONSERVAÇAO DE AREAS NA REGIAO ADMINISTRATIVA IV — BRAZLANDIA — NA FORMA ABAIXO.

Aos 05 (cinco) dias do mês do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal, presentes, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo n°. 241.341/75, e, do outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL., doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Diretor - Superintendente, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei n.° 5861, de 12 de dezembro de 1972, atuais Estatutos da NOVACAP, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho da Empresa, em suas 1111a. e 984a. sessões, realizadas em 20 de janeiro de 1976, resolvem firmar o presente convênio mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA — O DISTRITO FEDERAL, através deste instrumento incumbe à NOVACAP os serviços de urbanização, implantação e conservação de áreas na Região Administrativa IV — BRAZLANDIA. CLAUSULA SEGUNDA — Todos os atos necessários à execução das obras, objeto do presente convênio, são outorgados pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo, à NOVACAP, a qual poderá para tanto, contratar com terceiros, por empreitada ou Administração, executar diretamente, se assim julgar conveniente, realizar e aprovar licitações, nos termos do Decreto- Lei n°. 200, de 25 de fevereiro de 1976, regulamentado pelo Decreto n°. 73.140, de 09 de novembro de 1973, efetuar pagamentos enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste ajuste, obedecidas à Legislação e Normas vigentes na NOVACAP. CLAUSULA TERCEIRA — Fica designado como executor do presente convênio o Diretor da Divisão de Obras da Administração Regional de Brazlândia, ao qual caberá a fiscalização de execução dos serviços a que se refere a cláusula primeira. PARÁGRAFO UNICO — A supervisão técnica dos serviços a serem executados, na conformidade do art. 12 - ítem 2, do Decreto n°. 3.097/75, caberá ao DRFLO da Região Administrativa de Brazlândia. CLAUSULA QUARTA — O valor do presente convênio fica estimado em Cr$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil cruzeiros) para cobertura das despesas com a execução dos serviços, valor este sujeito a variação, podendo ser reajustado através de termo aditivo, mediante consenso das partes, durante o prazo de duração deste convênio. PARAGRAFO UNICO — Os recursos para fazer face às despesas com a execução deste instrumento, são procedentes do Orçamento do Distrito Federal - Administração Regional de Brazlândia, Lei n°. 6.280, de 09 de dezembro de 1975, e correrão à conta do seguinte Elemento: 4.1.1.0 - Obras Públicas, conforme Notas de Empenho n°. 016/76 — RA— IV e 018/76—RA— IV, no valor de Cr$ 825.000,00 e Cr$ 100.000,00, respectivamente, emitidas pela Administração Regional de Brazlândia, assim discriminadas: Cr$ 825.000,00 destinados a urbanização e Cr$ 100.000,00 à conservação de áreas urbanizadas. CLAUSULA QUINTA — O DISTRITO FEDERAL através da Secretaria do Governo pagará à NOVACAP, pela execução dos serviços de que trata o presente convênio, a taxa de 10% (dez por cento), a título da administração, calculada sobre o valor dos serviços efetivamente executados. PARÁGRAFO UNICO — O valor da taxa de administração, mencionada nesta cláusula, poderá ser debitado pela NOVACAP, à conta vinculada a ser aberta, mencionada na cláusula oitava, à proporção em que forem sendo efetuados os pagamentos referentes aos serviços. CLAUSULA SEXTA — O DISTRITO FEDERAL através da Secretaria do Governo colocará à disposição da NOVACAP, após a publicação deste ajuste 10% (dez por cento) do valor do presente instrumento, referente à primeira etapa estabelecida no cronograma - físico - financeiro. PARAGRAFO UNICO — O pagamento dos restantes 90% (noventa por cento), será feito em parcelas, após atestado pelo executor sobre a conclusão de cada etapa, e do atestado pela Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo, do recebimento do Relatório de Acompanhamento. CLAUSULA SÉTIMA — Após a assinatura do presente convênio, a NOVAÇAP encaminhará ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Brazlândia o respectivo cronograma de desembolso. CLAUSULA OITAVA — A NOVACAP manterá o quantitivo recebido em conta-corrente a ser aberta no Banco Regional de Brasília S/A., vinculada aos fins estipulados no presente convênio, reservando - se o direito de condicionar o início dos serviços, ao prévio recolhimento da importância estipulada na cláusula sexta. CLAUSULA NONA — A NOVACAP prestará contas ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria do Governo mensalmente, das importâncias que lhe forem entregues, como também, apresentará demonstrativo dos serviços executados no período. PARAGRAFO UNICO — A NOVACAP apresentará ao DISTRITO FEDERAL através da Secretaria do Governo relatório final detalhado dos serviços executados, acompanhado do respectivo balanço geral. CLAUSULA DÉCIMA - Caso seja necessário o remanejamento das redes públicas de luz, água, galerias pluviais, esgotos, etc, o custo desses serviços correrá por conta deste convênio. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Administração Regional deverá previamente fornecer, à NOVACAP, o Plano de Implantação de Obras ou serviços, para que seus custos e locais possam ser apropriados e aprovados pela Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Os serviços previstos na Cláusula Primeira, serao realizados pela NOVACAP, com as observâncias contidas no Decreto n°. 73.140, de 09 de novembro de 1973, combinado com o Decreto n°. 3.097, de 22 de dezembro de 1975 e de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA — A NOVACAP se obriga a realizar as licitações no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a celebração deste instrumento e apresentar cronograma físico para as obras e serviços a serem executados imediatamente à assinatura dos respectivos contratos com as firmas empreiteiras. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA — A NOVACAP fica dispensada do recolhimento da caução em garantia pela boa execução dos serviços, nos termos do art. 135, do Decreto- Lei n°. 200, de 25 de fevereiro de 1967. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA — Este convênio entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", às expensas da NOVACAP expirando em 31 de dezembro de 1976. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA; Pela NOVACAP: (as.) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. Testemunhas: (as.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS e (as.) NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDAO — Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N°. 24 fls. 11/14 da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, Brasília, 14/04/1976, MARCOS ANTONIO BARBOSA (Seção de Registro de Contratos e Convênios (DAA/1ª. SPRG— Chefe), VISTO: Em, 14/04/76. EMMANUEL F. MENDES LYRIO (1°. Subprocurador - Geral do D.F.)

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE
EDITAL N°. 02/76-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAUDE, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o Art. 5° e seus parágrafos, do Decreto 2.866, de 21 de março de 1975, tendo em vista o que consta no Processo n° 104.846/76, de 07 de abril de 1976, resolve modificar a ESCALA DE PLANTÃO DE DROGARIAS: da Cidade Satélite do Gama, publicada no "Distrito Federal" de 30 de março de 1976, passando a vigorar, a partir de 1° de maio de 1976, as tabelas abaixo relacionadas.

QUADRO I

Drogaria Vera Cruz	Q.02 lote 03 setor sul
Drogaria N.S.da Conceição	Q.3 lote 15 loja 1 s.leste
Drogaria Globo	Q. 18 lote 16 setor leste
Drogaria Santa Cruz	Q.24 lote 4 setor leste
Drogaria Prainha	Q.36 lote 12 setor leste
Drogaria Espírito Santo	Q.6 lote 5 setor oeste
Drogaria Universal	Q.30 lote 4 loja 1 s.oeste
Drogaria Moderna	Q.11 lote 15 loja 2 s.oeste
01.5 a 08.05.76	04.09 a 11.09.76
15.5 a 22.05.76	18.09 a 25.09.76
29.5 a 05.06.76	02.10 a 09.10.76
12.6 a 19.06.76	16.10 a 23.10.76
26.6 a 03.07.76	30.10 a 06.11.76
10.7 a 17.07.76	13.11 a 20.11.76
24.7 a 31.07.76	27.11 a 04.12.76
07.8 a 14.08.76	11.12 a 18.12.76
21.8 a 28.08.76	25.12 a 01.01.77

Todos os plantões conforme estabelecido, iniciarão às 08:00 horas de um sábado e terminarão às 08:00 horas do sábado seguinte.

Brasília, 23 de abril de 1976
ALTAMIRANDO FERREIRA COSTA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

QUADRO II

Drogaria Vênus	Q.11 lote 10 setor leste
Drogaria Santo Antônio	Q.21 lote 2 loja 01 s.leste
Drogaria Real	Mercado nº 1 loja 16 s.leste
Drogaria Drogamundo	Q.38 lote 8 setor leste
Drogaria Xavier	Q.31 lote 1 setor oeste
Drogaria São Rafael	Q.9 lote 9 loja 1 s.oeste
Drogaria Pioneira	Q.7 lote 7 setor oeste
08.5 a 15.5.76	28.08 a 04.09.76
22.5.a 29.5.76	11.09 a 18.09.76
05.6.a 12.6.76	25.09 a 02.10.76
19.6 a 26.6.76	09.10 a 16.10.76
03.7 a 10.7.76	23.10 a 30.10.76
17.7 a 24.7.76	06.11 a 13.11.76
31.7.a 07.8.76	20.11 a 27.11.76
14.8 a 21.8.76	04.12 a 11.12.76
	18.12 a 25.12.76

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

EDITAL Nº 09 /76-CSP

Classificação dos candidatos à transposição de cargos para as Categorias Funcionais de Desenhista, Taquígrafo, Técnico de Contabilidade, Agente de Mecanização de Apoio, Agente de Serviços Públicos e Fiscal de Posturas, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, Código NM-800, habilitados no processo seletivo conforme critérios estabelecidos no Decreto nº 3.029, de 14 de outubro de 1975.

L O T A Ç Ã O

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES A	B	C	TOTAL
Desenhista	84	36		120
Taquígrafo	9	3		12
Técnico de Contabilidade	38	15		53
Agente de Mecanização de Apoio	8	6	4	18
Agente de Serviços Públicos	109	10		119
Fiscal de Posturas	82	35		117

CATEGORIA FUNCIONAL DE DESENHISTA - CODIGO NM-809

N. ORDEM	MAT	NIVEL	NOME	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
0001	07929	16C	CARLOS ELIAS PAULINO	N	N	N	N	N	6448	6448	6448	6448
0002	10898	16C	JOSE RUBENS PINHEIRO	N	N	N	N	N	6385	6385	6385	6385
0003	14756	16C	HELIO DE MELLO	N	N	N	N	N	6009	6009	6009	6009
0004	06699	16C	WALDECK SOUZA FALCAO	N	N	N	N	N	3972	3972	3972	3972
0005	11066	16C	OSWALDO DE OLIVEIRA AZEVEDO	N	N	N	N	N	2268	6267	6267	6267
0006	14758	16C	FLAVIO MATOS	N	N	N	N	N	2268	6009	6009	6009
0007	14760	16C	SYLVIO SCHOELIKOPF	N	N	N	N	N	2268	5844	5844	5844
0008	14750	16C	LEVI BATISTA DE CARVALHO	N	N	N	N	N	885	5723	5723	5723
0009	14752	16C	KAZUYAS NAKASATO	N	N	N	N	N	651	5588	5588	5588
0010	11709	16C	VALILANDES GONÇALVES	N	N	N	N	N	220	5375	5375	5375
0011	11860	14B	FELIPE NERES DE CARVALHO	N	N	N	N	S	1264	4282	4282	4282
0012	00128	14B	DANIEL COSYN COSTERUS	N	N	N	N	S		1435	4475	4859
0013	13052	14B	WILLY BEZERRA DE MELLO	N	N	N	N	N	5568	5568	5568	5568
0014	11410	14B	ELI BUSSINGUER	N	N	N	N	N	5544	5544	5544	5544
0015	12931	14B	EDISON MACHADO E SILVA	N	N	N	N	N	5298	5298	5298	5298
0016	11348	14B	CONCEIÇÃO MENDES	N	N	N	N	N	4523	4523	4523	4523
0017	02171	14B	LUIZ OCTAVIO CALDA DE C.CHAVES	N	N	N	N	N	4171	4171	4171	4171
0018	11630	14B	ROTHIER SOARES BENTHER	N	N	N	N	N	3969	3969	3969	3969
0019	11627	14B	DILACY VILELA MAZZARO	N	N	N	N	N	2268	5337	5337	5337
0020	13148	14B	ALOYSIO DE OLIVEIRA SANTANA	N	N	N	N	N	2221	5363	5363	5363
0021	14753	14B	GILTON CAMELO DE VASCONCELOS	N	N	N	N	N	2156	5135	5135	5135
0022	14754	14B	RUY BARBOSA LIMA	N	N	N	N	N	1695	4570	4570	4570
0023	11461	14B	PETRONIO EMANUEL DE CERQUEIRA	N	N	N	N	N	1178	4435	4435	4435
0024	14745	14B	JOAQUIM SEVERINO CARLOS	N	N	N	N	N	869	5159	5159	5159
0025	12431	14B	GILBERTO MIRANDA MAROCLO	N	N	N	N	N	869	4940	4940	4940
0026	14744	14B	JOAO EVANGELISTA	N	N	N	N	N	651	5174	5174	5174
0027	12767	14B	DONATO BARROS	N	N	N	N	N	13	4135	4135	4135
0028	11282	14B	VENERANDO VIEIRA FILHO	N	N	N	N	N		5562	5562	5562
0029	00131	12A	GILSON MOYSES SANTOS	N	N	N	N	S	805	805	4475	4887
0030	00147	12A	RUBENS PEREIRA DE ARAUJO	N	N	N	N	S	563	563	4475	4475
0031	11207	12A	JOAO EDGAR NOVAIS	N	N	N	N	N	5817	5817	5817	5817
0032	14746	12A	NARDIVAL RANULFO DA SILVA	N	N	N	N	N	5079	5079	5079	5079
0033	13528	12A	JOSE HERMOGENES DE MEDEIROS	N	N	N	N	N	5066	5066	5066	5066
0034	01434	12A	MANOEL PEREIRA MENDES	N	N	N	N	N	4214	4214	4214	4548
0035	01421	12A	LELIO NOGUEIRA	N	N	N	N	N	3962	3962	3962	7303
0036	04029	12A	JOAQUIM AMORIM	N	N	N	N	N	3891	3891	3891	3891
0037	06696	12	SUELENA MIRANDA REIS	N	N	N	N	N	3024	3024	3024	3024
0038	00714	12A	JOSUE GOMES PINTO	N	N	N	N	N	1375	1375	4415	4823
0039	00704	12A	MACARIE GUARDIANO DA SILVA	N	N	N	N	N	911	907	3947	4401

CATEGORIA FUNCIONAL DE TAQUÍGRAFO - CODIGO NM-815

N. ORDEM	MAT	NIVEL	NOME	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX 1
0001	09085	14	SONIA LYDIA SIMON COUTO	N	N	N	N	N	4406	4406	4406	4406

CATEGORIA FUNCIONAL DE TECNICO DE CONTABILIDADE - CODIGO NM-816

N. ORDEM	MAT	NIVEL	NOME	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX 1
0001	07849	15C	ELZA BORGES GOMES	N	N	N	N	S	4263	4263	4263	8435
0002	01769	15C	HELCIO LEITE NOVAES	N	N	N	N	S	651	4171	4171	5079
0003	16942	15C	YARA RASMUSEN SCHUETZE	N	N	N	N	N	5741	5741	5741	5741
0004	16941	15C	SILVANO ALVES DE PAULA	N	N	N	N	N	5736	5736	5736	5736
0005	16940	15C	SERGIO PAULO GONCALVES DIAS	N	N	N	N	N	5398	5398	5398	5398
0006	16938	15C	NISHIAMA TUNEO	N	N	N	N	N	5350	5350	5350	5350
0007	16934	15C	GILBERTO ROSSI	N	N	N	N	N	5346	5346	5346	5346
0008	16929	15C	AYRTON GERTRUDES	N	N	N	N	N	651	4604	4604	4604
0009	16931	15C	NILO DE CASTRO RIBEIRO	N	N	N	N	N	651	4599	4599	4599
0010	05612	15C	WILMA HYPOLITO DA SILVA	N	N	N	N	N	651	4171	4171	4649
0011	05909	15C	IONE FRANCA MELO	N	N	N	N	N	374	3759	3759	5554
0012	12355	15C	WILMA MARIA JOSE U.DE M.FRANCO	N	N	N	N	N	220	4881	4881	4881
0013	05172	15C	LORVAN DE ALMEIDA MOURA	N	N	N	N	N	220	4131	4131	5040
0014	05307	15C	MARIA JOSE CARDOSO LELIS	N	N	N	N	N	218	4136	4136	5152
0015	04430	15C	WILMA FREITAS DE FREITAS	N	N	N	N	N		4141	4141	4716
0016	08801	14B	JOSE WELINGTON DO A.BRITO	S	N	N	N	S	223	2910	2910	2910
0017	01834	14B	NANCY ROMUALDO	N	N	N	N	N	2261	5292	5292	5292
0018	16930	14B	MYRTHES MARIA DA C.DE Q.REIS	N	N	N	N	N	2243	4861	4861	4861
0019	05413	14B	MYRTES TEIXEIRA MAZZARO	N	N	N	N	N	1842	3665	3665	4159
0020	06011	14B	CARLOS ALBERTO DE BARROS	N	N	N	N	N	220	4154	4154	4695
0021	11784	14B	ZOIL BONOMO	N	N	N	N	N		5283	5283	5283
0022	12709	13A	ANTONIA TAVARES DE LIMA	N	N	N	N	N	4527	4527	4527	4527
0023	05941	13A	DIRCE DE SOUZA	N	N	N	N	N	4145	4145	4145	4535
0024	06163	13A	ACIRES PARANHOS	N	N	N	N	N	3800	3800	3800	4512
0025	03609	13A	VALDIR DE CASTRO	N	N	N	N	N	1674	1674	3793	3793

CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE MECANIZACÃO DE APOIO - CODIGO NM-817

N. ORDEM	MAT	NIVEL	NOME	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX 1
0001	05567	16B	SOTERO CAVALCANTI FILHO	N	N	N	N	S	2164	4025	4025	4649
0002	05787	16B	FRANCISCO MANOEL DE MORAES	N	N	N	N	N	4164	4164	4164	4539
0003	31931	16B	LELIA MOREIRA BASTOS	N	N	N	N	N.	2748	3609	3609	4885
0004	05227	14A	MARCO AURELIO ANDRADE COURA	N	N	N	N	S	4143	4143	4143	4669
0005	06070	14A	ANTONIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	N	N	N	N	S	563	563	4171	4741
0006	16921	14A	MARIZA NEVES CARVALHO	N	N	N	N	N	4700	4700	4700	4700
0007	09959	14A	MARIA RITA MOREIRA LIMA	N	N	N	N	N	1431	1431	4617	4617
0008	16920	14A	MARIA DA P.GALLETTI LOSS	N	N	N	N	N	1428	1428	4562	4562
0009	16922	14A	NILZA ALVES DOS SANTOS	N	N	N	N	N	563	563	4507	4507
0010	05559	14A	SINESIO PEIXOTO MELLO	N	N	N	N	N	563	563	4148	4148
0011	08877	11B	OSMARINA DO NASCIMENTO GOMES	S	N	N	N	S	888	2823	2823	2823
0012	08921	11B	MARIA ENEIDA ARNT DE GUSMAO	S	N	N	N	N		2575	2575	2575
0013	12645	11B	SHIRLEY DA CRUZ ALVARENGA	N	N	N	N	N	4895	4895	4895	4895
0014	12734	11B	ROSA MARIA FERNANDES DIAS	N	N	N	N	N	4293	4293	4293	4293
0015	12737	11B	ALAIR M. VERVLOET SEREDNICKI	N	N	N	N	N	1788	3919	3919	3919
0016	07473	09A	MARIA DA APARECIDA CORREA	N	N	N	N	N	1236	1236	3474	3474
0017	07727	09A	TIDE ALVES SANT ANA	N	N	N	N	N	1236	1236	3260	3260
0018	05724	09A	JOANA DARTE DA SILVA MENEZES	N	N	N	N	N	1150	1150	4002	4482
0019	07802	09A	ANESIA MARIETA SOUZA LIMA	N	N	N	N	N	1118	1118	3142	3142
0020	05314	09A	MARIA JOSE SAMPAIO EVERTON	N	N	N	N	N	1052	1052	4139	4880

CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - CODIGO NM-819

N. ORDEM	MAT	NIVEL	NOME	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX 1
0001	02813	14	MANOEL MAURILHO DA SILVA	N	N	N	N	S	4471	4471	4471	4897
0002	02310	14	ABDIAS PEREIRA DE SOUZA	N	N	N	N	N	4475	4475	4475	4901
0003	02935	14	SOTERIO PEREIRA DA COSTA	N	N	N	N	N	4475	4475	4475	4901
0004	02669	14	JOSE ANTONIO DE BARROS	N	N	N	N	N	4475	4475	4475	4900
0005	02319	14	ADELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	N	N	N	N	N	4448	4448	4448	4874
0006	02854	14	NORBERTO VICENTE DA SILVA	N	N	N	N	N	4409	4409	4409	4835
0007	02604	14	JOAO FERREIRA DA SILVA	N	N	N	N	N	4375	4375	4375	4408
0008	04453	14	JOSE DA CRUZ RESENDE	N	N	N	N	N	4351	4351	4351	6596

CATEGORIA FUNCIONAL DE FISCAL DE POSTURAS - CODIGO NM-821

N. ORDEM	MAT	NIVEL	NOME	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX 1
0001	00129	09	DINISIO ANTONIO DA CRUZ	N	N	N	N	S	4427	4427	4427	4789
0002	00649	09	SEBASTIAO CHAVES DE LIMA	N	N	N	N	N	4928	4928	4928	4928
0003	00720	09	JOSE SATURNINO NETO	N	N	N	N	N	4921	4921	4921	4921
0004	00136	09	LEOPOLDINO FERNANDES SIQUEIRA	N	N	N	N	N	4911	4911	4911	4911
0005	00206	09	APRIGIO RIBEIRO ALARCAO	N	N	N	N	N	4879	4879	4879	7250
0006	04464	09	FLORIANO RIBEIRO R.FILHO	N	N	N	N	N	4624	4624	4624	4624
0007	00802	09	DORILIO MAROCLO NETO	N	N	N	N	N	4475	4475	4475	4939
0008	00122	09	ANTONIO PEREIRA FILHO	N	N	N	N	N	4475	4475	4475	4913
0009	02503	09	ESPEDITO ANTONIO DE BARROS	N	N	N	N	N	4475	4475	4475	4901
0010	00126	09	ENOQUE SANTANA FILGUEIRAS	N	N	N	N	N	4475	4475	4475	4890
0011	00134	09	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	N	N	N	N	N	4475	4475	4475	4890
0012	02456	09	DAMIAO FAUSTINO DE OLIVEIRA	N	N	N	N	N	4475	4475	4475	4872
0013	00143	09	RAIMUNDO AMADO NETO	N	N	N	N	N	4475	4475	4475	4778
0014	02395	09	ANTONIO PEDROZA VIEIRA	N	N	N	N	N	4475	4475	4475	4544
0015	00137	09	LUIZ DALMO PAES LANDIM RIBEIRO	N	N	N	N	N	4473	4473	4473	4883
0016	00722	09	JOSE JACONIAS DE OLIVEIRA	N	N	N	N	N	4465	4465	4465	4929
0017	02707	09	JOSE INACIO DA COSTA	N	N	N	N	N	4464	4464	4464	4890
0018	00687	09	NONATO GONCALVES BISPO	N	N	N	N	N	4463	4463	4463	4871
0019	00812	09	CONSTANTINO PEREIRA DOS SANTOS	N	N	N	N	N	4459	4459	4459	4469
0020	02585	09	ISAC MIGUEL DE OLIVEIRA	N	N	N	N	N	4452	4452	4452	4731
0021	02506	09	EZECHIEL GOMES RIBEIRO	N	N	N	N	N	4444	4444	4444	6967
0022	02013	09	DIVINO FRANCA PEREIRA	N	N	N	N	N	4438	4438	4438	5034
0023	02511	09	FRANCISCO ANTONIO CHAMONE	N	N	N	N	N	4432	4432	4432	5046
0024	02702	09	JOSE GOMES DA SILVA	N	N	N	N	N	4426	4426	4426	4852
0025	00105	09	ERASMO CARLOS DUTRA	N	N	N	N	N	4387	4387	4387	4744
0026	02791	09	LUIZ DE GONZAGA SANTOS	N	N	N	N	N	4369	4369	4369	4550
0027	02073	09	ILIDIO BENEDITO GUIMARAES	N	N	N	N	N	4361	4361	4361	4765
0028	00656	09	REGINALDO VITALINO BASTOS	N	N	N	N	N	4285	4285	4285	4749
0029	00821	09	BENEDITO CHAVES DA SILVA	N	N	N	N	N	4282	4282	4282	4690
0030	02763	09	JOSIAS SILVEIRA	N	N	N	N	N	4263	4263	4263	4263
0031	02405	09	ANTONIO SOARES DA SILVA	N	N	N	N	N	4194	4194	4194	4498
0032	00325	09	JOSE INACIO DE SOUZA	N	N	N	N	N	4034	4034	4034	4480
0033	02167	09	LUIZ DE BARROS	N	N	N	N	N	3560	3560	3560	3785
0034	02686	09	JOSE CUNHA	N	N	N	N	N	3491	3491	3491	3491
0035	00760	09	JESUS FERREIRA	N	N	N	N	N	3465	3465	3465	3465

Critérios de Classificação e Desempate - (Art. 12 e parágrafo único do Decreto nº 2.373, de 24/9/73).

CLASSIFICAÇÃO: Maior nível ou valor de vencimento, observada a discriminação por classe indicada no artigo 5º do Decreto nº 3.029, de 14/10/75.

DESEMPATE:

I - " Ingresso por concurso público no cargo atual.

II - " Ingresso por concurso público ou prova pública de habilitação que legalmente antecedeu o atual.

III - " Aproveitamento no Quadro Permanente do Distrito Federal (Decreto-lei nº 274, de 28/2/67)

IV - DESEMPATE: Aprovação na Prova de Suficiência para aproveitamento no Quadro Permanente.

V - " Conclusão do Curso de Treinamento de Supervisores (CTS).

VI - " Maior tempo na classe.

VII - " Maior tempo na série de classes ou classe singular.

VIII - " Maior tempo de serviço público no Distrito Federal.

IX - " Maior tempo de serviço público.

OBSERVAÇÃO:

Os servidores constantes da presente classificação terão, nos termos do item 5.1 da Portaria nº 174-SEA, de 7 de novembro de 1975, o prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para recorrerem junto à Coordenação do Sistema de Pessoal, da classificação que lhes foi atribuída.

Brasília, 29 de abril de 1976.

EUCARIO GODINHO FILHO
Coordenador do Sistema de Pessoal

Homologo os presentes resultados.
Brasília, 29 de abril de 1976.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

S.O.S. - MÉDICO CIRÚRGICO S.A.

HL — SUL - QUADRA 716 - CONJUNTO C -FONES: 42-0141 e 42-0151

BRASÍLIA - D.F.

S.O.S. - MÉDICO CIRÚRGICO S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas do S.O.S. - MÉDICO CIRÚRGICO S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de maio de 1976, às 20:00 horas em 1ª. Convocação ou às 20:15 horas em 2ª. Convocação, na sede social, a HLS - Q. 716 - Conj. C - Entrada E, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975;
b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
c) Assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Brasília, 23 de abril de 1976.

Dr. CELSO CLARIMUNDO DA FONSECA
Diretor Presidente

(GR. 092117 - Cr$ 210,00 - 30/4 e 3 e 5/5)

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16º. andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 13 de maio de 1976 (quinta-feira) às 15,00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores publicadas e mais o (s) seguinte (s) feitos:

Recurso Voluntário nº. 49/76
Recorrente: Alvorada Comércio Promoções Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

Recurso Voluntário nº. 62/76
Recorrente: Antonio Arrais de Santana
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Recurso Voluntário nº. 64/76
Recorrente: Carlos Luiz Pereira Lopes
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Em, 26 de abril de 1976.

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 010/76 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 2373 de 24 de setembro de 1973, convoca os funcionários abaixo relacionados para o Teste de Desempenho precedido de Treinamento Específico, tendo em vista a transposição de cargos às Categorias Funcionais do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, Código NM-800, estruturado através do Decreto nº 3029 de 13 de outubro de 1975.

1. DA CLIENTELA

1.1. Deverão participar do Treinamento Específico e Teste de Desempenho os seguintes funcionários:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
32973	Amâncio de Carvalho	Auxiliar de Necrópsia
14740	Durval Virgílio dos Santos	Cozinheiro
11199	Pedro Lopes de Souza	Mestre Rural
1586	Ezequias P. Henriner Filho	Mestre Rural
11795	Miguel Vitor dos Santos	Operário Rural
12217	Wilson Pereira da Silva	Operário Rural
13260	Arlindo Pereira Lisboa	Operário Rural
14171	Walter Ribeiro Gomes	Operário Rural
16293	Vitor Gomes da Cruz	Operador de Máq. Pesadas
14035	José Vieira de Melo	Condutor de Topografia
16255	Antenor José do Nascimento	Operador de Máq. Leves
11281	Pedro Cândido Pereira	Aux. Operador de Máquinas
14080	José Alves de Souza	Aux. Operador de Máquinas
13243	João Baptista Newmann	Inspetor Eletrotécnico
16998	Djalma Dias de Araújo	Telegrafista
16953	Dalton D'Avila Feijó	Técnico de Micro-Ondas
33305	Raimundo Nonato N. da Silva	Fotógrafo
33309	Anaor Vieira Barreto	Fotógrafo
13003	Jerônima de Oliveira Souza	Telefonista Encarregada
12651	Clarice Moreira Paiva	Telefonista
16981	Elcy de Paula Matsuda	Telefonista
16983	Ester Afonso de Oliveira	Telefonista
16996	Terezinha de Souza Miranda	Telefonista
16974	Mércia Nery dos Santos	Telefonista

1.2. Os funcionários de que se trata o item anterior concorrem à inclusão no novo Plano de Classificação de Cargos na forma a seguir discriminada:

PLANO ATUAL	NOVO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS	
CARGO	CATEGORIA FUNCIONAL	Classe
1. - Auxiliar de Necrópsia - Cozinheiro	1. Aux. Operacional de Serviços Diversos-Código NM-806	"D" e "C" "B" e "A"
2. - Mestre Rural - Operário Rural	2. Agente de Atividades Agropecuárias-Código NM-807	"B" e "A"
3. - Operador de Máquinas Pesadas - Condutor de Topografia - Operador de Máquinas Leves - Auxiliar Operador de Máquinas	3. Agente de Serviço de Engenharia Código NM-808	Todas as Classes "A"
4. - Inspetor Eletrotécnico - Telegrafista - *Técnico de Micro-Ondas*	4. *Agente de Telecomunicação* e Eletricidade Código NM-812	Todas as Classes
5. - Fotógrafo	5. Agente de Cinefotografia e Microfilmagem Código NM-813	Todas as Classes
6. - Telefonista Encarregada - Telefonista	6. Telefonista Código NM-818	Todas as Classes

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Os funcionários referidos no item 1.1, deverão comparecer à sala nº 1 do IDR, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1, no horário de 14:30 às 17 horas do dia 4 até 14 de maio de 1976, munidos de:

2.1.1. Prova de Identidade

2.1.2. Identificação Funcional, compreendendo: Carteira Funcional ou Contracheque ou Declaração Funcional.

2.1.3. Conferidos os documentos a que se refere o item anterior, será entregue aos servidores Cartão de Identificação, no qual deverá constar, obrigatoriamente, sua assinatura.

2.2. Os funcionários que não desejarem submeter-se ao Treinamento Intensivo e Específico, poderão participar do Teste de Desempenho, devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, Termo de Desistência do Treinamento, conforme modelo fornecido pelo IDR.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As instruções para o Treinamento Intensivo e Específico, Teste de Desempenho, programas e outras informações serão publicadas com antecedência pelo IDR, através do "Distrito Federal".

3.2. A Portaria nº 174/75-SEA, publicada no "Distrito Federal" nº 48 de 30 de março de 1976 do Exmo. Sr. Secretário de Administração, estabelece as normas reguladoras do processo seletivo a que se refere este Edital.

3.3. O não comparecimento do funcionário para realização do Teste de Desempenho, implicará na sua desistência à transposição para a Categoria Funcional do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio, Código NM-800.

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 28 de abril de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 2,00